

AMB+

ISSN 2965-7237

INDEPENDÊNCIA NÃO SE NEGOCIA

Ministro Mauro Campbell fala sobre a essência da Magistratura, desmonta o discurso do privilégio e explica por que o tempo e a permanência também fazem justiça

NEM TODO
MUNDO

TODOS OS
LUGARES.

PODE
ESTAR EM

Mas toda notícia
precisa chegar. ✓✓

A **Lista de Transmissão da AMB** é um jeito de
estar presente —onde você estiver.

Receba as principais informações da
Magistratura, com exclusividade. Com sentido.

ESCANEIRE
PARA ENTRAR
NA LISTA



PARA RECEBER AS NOTÍCIAS COM EXCLUSIVIDADE:

- 1 SALVE O NÚMERO (61) 9.8165-4974 NO SEU CELULAR
- 2 ENVIE SEU NOME COMPLETO, ESTADO E ÓRGÃO DE ATUAÇÃO



CARTA AOS LEITORES

A atual gestão da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) aproxima-se da etapa final com a certeza de que um legado estruturante foi construído: a conexão com os reais interesses da Magistratura. A prova do sucesso é justamente o crescimento do número de associados nos últimos anos – fruto de uma parceria calcada no compromisso de compreender as demandas da carreira e orientar a atuação da entidade conforme os anseios e preocupações da maioria dos colegas.

Com quase 15 mil associados – o maior número da história –, somos uma Associação mais representativa e coesa. Tal resultado só foi possível porque nos dedicamos à busca de consensos, ouvindo, em primeiro lugar, aqueles que, diariamente, na ponta do sistema, dedicam-se a distribuir justiça, apesar das dificuldades muitas vezes incontornáveis.

A iniciativa que melhor expressa este novo momento é o programa “Diálogos da Magistratura”, que levou o Presidente do STF, Luís Roberto Barroso, ao encontro de Juízes de todos os ramos da Justiça, de todas as regiões do país, em reuniões presenciais, diretas e transformadoras. Muitas das sugestões apresentadas nessas ocasiões foram acolhidas e convertidas em propostas concretas nos âmbitos da AMB e do CNJ – o que reforça o papel da Associação de ponte com as principais instâncias decisórias.

Nossa integração atingirá o ápice no XXV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM), a ser realizado em outubro, em Foz de Iguaçu, com a participação de autoridades dos Três Poderes e de milhares de Juízes do Brasil todo. Com uma programação científica robusta, abrange temas como inovação, sustentabilidade e simplificação da linguagem judicial.

Esse mesmo espírito de pertencimento guiará, em agosto, o Encontro Nacional de Pensionistas, em Florianópolis, uma oportunidade de reconhecimento a uma parte essencial da nossa comunidade. O evento terá como foco a troca de experiências e a integração institucional.

No Congresso Nacional, seguimos mobilizados em defesa da derrubada dos vetos do PL 4015/23, que buscava reconhecer a Magistratura como atividade de risco permanente. Parcela do texto foi barrada na Presidência da República, mas as articulações continuam, com apoio das associações regionais e da Frente. Estamos em contato com lideranças para demonstrar a relevância dessa legislação para a garantia da independência judicial.

Outro ponto de preocupação é o avanço da desjudicialização, que transfere competências judiciais para diferentes esferas, fragilizando o acesso à Justiça. Temos sido firmes na defesa de um Judiciário forte, independente e com a estrutura necessária para o cumprimento de sua função. É fundamental que a população tenha os direitos assegurados por um Juiz legitimamente investido, com isenção e conhecimento técnico.

Esta edição da Revista AMB+ traz uma entrevista especial com o Senador Rodrigo Pacheco, ex-Presidente do Senado, onde tramitam proposições legislativas de impacto, como a PEC que institui a Valorização por Tempo na Magistratura (VTM), imprescindível para a reestruturação da carreira e para pôr fim à fuga de quadros ora em curso.

Em destaque, ainda, a reportagem com o atual Corregedor Nacional de Justiça, o Ministro do STJ Mauro Campbell Marques, que comenta os desafios contemporâneos do Sistema de Justiça. Trata-se de uma leitura indispensável para a compreensão do papel da Corregedoria no fortalecimento da confiança pública no Poder Judiciário.

Também abordamos as resoluções da última reunião do Conselho de Representantes da AMB, que alinham diretrizes para a proteção da classe, o aperfeiçoamento do modelo associativo e a ampliação do entendimento com os tribunais e com a sociedade.

O leitor encontrará, ainda, nas próximas páginas, reflexões sobre o futuro da Magistratura frente aos avanços tecnológicos – com atenção para a regulamentação do uso de IA no Judiciário – e a cobertura dos Jogos da Magistratura, que deram nova demonstração da vitalidade da nossa categoria.

Prosseguiremos com serenidade, firmeza e espírito coletivo, certos de que a força da AMB reside na união da Magistratura e na nobreza de seu propósito: defender a Justiça por meio do respeito a quem a edifica.

Frederico Mendes Júnior
Presidente da AMB

**CONHEÇA
A AMB**

amb.com.br

[@magistradosbrasil](https://www.facebook.com/magistradosbrasil)

[@magistradosbr](https://twitter.com/magistradosbr)

[@magistradosbr](https://www.instagram.com/magistradosbr)

[AMBMagistrados](https://www.youtube.com/AMBMagistrados)

[magistradosbrasil](https://www.whatsapp.com/channel/00299580000000000000)



6 AUTONOMIA SOBRE RECEITAS EXTRAS

STF decide, por unanimidade, que é inconstitucional aplicar teto de gastos sobre receitas próprias do Judiciário, atendendo à ADI proposta pela AMB em defesa da Magistratura

9 COLUNA VINHO & PROSA

Apreciador de vinho sabe que nenhuma outra bebida é capaz de apreender tão bem um lugar, um tempo e uma cultura. Confira a dica

10 ASSOCIAÇÕES

Lideranças da Magistratura eleitas este ano assumem a direção das associações regionais com compromissos de defesa da carreira

12 ASSOCIATIVISMO

AMB registra expansão no número de associados e reposiciona o associativismo como pilar estratégico da valorização da carreira

16 ATIVIDADE DE RISCO DA MAGISTRATURA

Atuação institucional da AMB garante aprovação de PL que traz segurança para Magistrados

20 COMARCAS

Com protagonismo da entidade, nova diretriz do CNJ cria incentivos e garante direitos para fortalecer a presença do Judiciário em comarcas de difícil provimento

22 PERMUTA

AMB apresenta sugestão de regulamentação da emenda constitucional aos Tribunais de Justiça. Proposta prestigia a uniformidade, as condições de vida e a saúde dos Juizes estaduais

24 TEMPEROS DO BRASIL

As melhores receitas você encontra na AMB+. Confira as dicas de pratos que são sucesso de norte a sul do país

26 NOVA ERA DA ENM

Parcerias com universidades de prestígio mundial ampliam a formação de Magistrados brasileiros

30 IA NO JUDICIÁRIO

Resolução nº 615 do CNJ inaugura diretrizes para o uso da Inteligência Artificial no Judiciário. Mas o que está em jogo ultrapassa a técnica: é a preservação da essência do julgar em tempos de dados e algoritmos

SUMÁRIO

32 FRENTAS

Conquistas recentes, como a aprovação do PL da Atividade de Risco, são fruto do trabalho conjunto das carreiras jurídicas representadas pela frente associativa

34 BOAS PRÁTICAS

Mais de três décadas depois de sua criação pela AMB, o programa “Cidadania e Justiça Também se Aprendem na Escola” continua a plantar raízes profundas no solo da infância

36 ATS

O Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell, explica por que o ATS não é um privilégio e por que a proposta que institui o VTM é algo com fundamento para a Magistratura

39 ENTREVISTA EXCLUSIVA

O Senador Rodrigo Pacheco (PSD) defende uma reestruturação institucional da Magistratura, com garantias que reforcem sua atratividade, autonomia e relevância no sistema democrático

42 DESTINO CERTO

O Juiz do Trabalho Cacio Oliveira Manoel (TRT 21) narra a experiência de conhecer o Nepal e o Butão, em uma viagem que confronta excessos, revela contradições e aponta outras possibilidades de existência

45 LITIGÂNCIA ABUSIVA

STJ decide que Magistrados poderão determinar emenda à petição inicial em processos em que houver sinais de demandas fraudulentas

48 DIÁLOGOS DA MAGISTRATURA

Programa faz história e entra em seu segundo ano colocando Magistrados frente a frente com o chefe do Poder Judiciário

52 ESTATUTÁRIAS

Conselhos e coordenadorias da AMB definem, em reuniões estatutárias, prioridades para a defesa institucional da Justiça

55 PENSIONISTAS

Evento reafirma o compromisso da AMB com a proteção de direitos e a valorização histórica das pensionistas da Magistratura brasileira

56 AMB EM AÇÃO

Acompanhe os principais destaques de interesse da Magistratura na agenda política do Judiciário

58 CBM

Avanços tecnológicos, sustentabilidade e aprimoramento da prestação jurisdicional estarão no centro dos debates em Foz do Iguaçu

61 JOGOS DA MAGISTRATURA

Mais de mil participantes celebraram o esporte e a amizade nos quatro dias de disputa em Maceió

66 + CULTURA

Quer aumentar seu repertório cultural? Leia a coluna da AMB+, que traz novidades imperdíveis



PODER JUDICIÁRIO

AUTONOMIA SOBRE RECEITAS EXTRAS PARA GARANTIR DIREITOS

+

Em decisão unânime, STF julga que teto de gasto em receita própria é inconstitucional. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), que questionou o arcabouço fiscal, foi ajuizada pela AMB em atuação voltada à defesa da Magistratura e dos órgãos da Justiça

Em uma importante vitória do Poder Judiciário e da Magistratura, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente, por unanimidade dos seus membros, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.641, que questionou a incidência do teto de gasto em receitas próprias dos órgãos judiciais da União.

A Ação de Inconstitucionalidade foi proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em atuação institucional em defesa da independência do Poder Judiciário e da autonomia na gestão dos recursos próprios para a melhor prestação jurisdicional à sociedade.

O questionamento acerca da inconstitucionalidade da trava às receitas extras tratou do artigo 3º, caput, e § 2º, IV, da Lei Complementar nº 200/2023, que instituiu o novo arcabouço fiscal para os órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário na esfera federal.

Os dispositivos impuseram uma limitação de gastos inconstitucional nas receitas próprias do Poder Judiciário da União, em violação, conforme apontou a AMB, aos princípios da separação dos Poderes (CF, art. 2º), da autonomia financeira do Poder Judiciário (CF, arts. 98, § 2º; e 99, § 1º), da eficiência (CF, art. 37) e da proporcionalidade (CF, art. 5º, LIV).

A análise da ação no STF esteve sob a relatoria do Ministro Alexandre de Moraes.

A ação direta de inconstitucionalidade foi uma iniciativa bem fundamentada destinada a assegurar a independência do Poder Judiciário e sua autonomia no uso de verbas próprias.

“A inexistência de limites e travas à gestão de receitas próprias é um pressuposto da independência do Poder Judiciário. O julgamento do STF reforça o entendimento pela preservação da independência constitucional e autonomia na gestão das verbas próprias para o custeio de atividades específicas da atividade jurisdicional”, argumentou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

“Na realidade, o STF não poderia adotar outro posicionamento diante de uma legislação que ofende o texto constitucional. Não se trata de decisão em causa própria – nem de descompromisso com o equilíbrio fiscal –, mas de obediência a um princípio que visa preservar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos”, reforçou.

Na análise da questão, o Ministro Alexandre de Moraes chamou a atenção para esse ponto e afirmou que as verbas próprias do Judiciário estão associadas à sua independência.

“A despeito, portanto, de o novo modelo reforçar a responsabilidade fiscal dos entes, devendo o Poder Judiciário da União se adequar aos limites impostos, há de se ter presente o prejuízo acarretado em representar recursos orçamentários oriundos de receitas próprias, sobretudo quando estes se encontram vinculados a propósitos específicos atrelados à sua autonomia.”

A partir desse argumento, o relator julgou procedente a ADI proposta pela AMB. O Ministro considerou que há necessidade de conferir ao artigo 3º, caput e § 2º da Lei Complementar 200/2023 uma interpretação conforme a Constituição, “de forma a excepcionar do teto ali previsto as receitas próprias dos Tribunais e órgãos do Poder Judiciário da União destinadas ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas do Poder Judiciário da União”. Seu voto foi acompanhado pelos demais Ministros do Supremo.



Foto: STF

DECISÃO REFORÇA A INDEPENDÊNCIA CONSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO

Com o entendimento do STF, os valores provenientes de custas judiciais, taxas, emolumentos, concursos, aluguéis e multas ficam excluídos do cálculo do limite de gastos do Poder Judiciário da União no âmbito da política fiscal. Não há impacto sobre as verbas transferidas pela União, que permanecem sob o teto do arcabouço.

A decisão está diretamente relacionada à autonomia do Judiciário e à gestão de suas receitas próprias para o melhor atendimento à sociedade. Esses são dois pontos relevantes apontados por membros da Diretoria da AMB.

Na avaliação do secretário da AMB e Presidente da Amagis-DF, Carlos Alberto Martins Filho, o julgamento foi histórico.

“A decisão do STF tem importância histórica, inclusive porque reforça a autonomia financeira do Poder Judiciário da União e valoriza a importância da gestão pelo próprio Judiciário dos seus recursos em prol dos jurisdicionados. É, portanto, um julgamento que fortalece a atuação do Judiciário na gestão de suas receitas próprias para investimento em sua infraestrutura e no atendimento aos jurisdicionados. Com essa iniciativa, a AMB reafirma seu posicionamento de luta pela Magistratura e pelo fortalecimento do Poder Judiciário”, afirmou.

O coordenador da Justiça do Trabalho da AMB, Sérgio Polastro, ressaltou o compromisso da AMB com o Poder Judiciário e com a Magistratura.

“Trata-se de conquista histórica, um verdadeiro divisor de águas, em defesa da independência e da autonomia orçamentária do Poder Judiciário da União. A AMB, sob a vitoriosa liderança do Presidente Frederico Mendes Júnior, mais uma vez mostra sua importância para a Magistratura do Trabalho e o seu compromisso com toda a Magistratura brasileira, estadual e federal. A AMB, mais do que nunca, é a casa da Juíza e do Juiz do Trabalho e segue vigilante na garantia de suas prerrogativas.”

Para o coordenador da Justiça Federal da AMB, Anderson Furlan, o posicionamento do STF corrige uma distorção e reforça o compromisso do Judiciário com a missão constitucional de garantir os direitos.

“A decisão do STF na ADI 7.641 é fundamental para preservar a autonomia financeira e a independência do Poder Judiciário, ao excluir do teto de gastos as receitas próprias dos Tribunais, como custas e emolumentos, que são constitucionalmente vinculadas ao funcionamento da Justiça. Submetê-las a esse limite comprometeria a modernização, a estrutura e a capacidade de resposta do Judiciário, prejudicando diretamente o cidadão. O Supremo corrigiu uma distorção legislativa que feria a separação entre os Poderes e reafirmou que responsabilidade fiscal não pode significar restrição à missão constitucional de garantir direitos.”

“Não se trata de decisão em causa própria – nem de descompromisso com o equilíbrio fiscal –, mas de obediência a um princípio que visa preservar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos”

Presidente da AMB,
Frederico Mendes Júnior

vinho & prosa

Juiz Marcelo Pizolati
Vice-Presidente de Assuntos Ambientais e
Sustentabilidade da AMB



Serra Catarinense e São Joaquim

Nos últimos anos, os vinhos de São Joaquim, em Santa Catarina, passaram por uma evolução significativa, consolidando-se como uma região vitivinícola emergente no Brasil. A região tornou-se um polo de inovação, combinando condições naturais excepcionais com investimentos em qualidade.

Ao cruzar as estradas sinuosas que levam à Serra Catarinense, o visitante logo se vê imerso em um cenário de beleza singular. Nessa região estão sendo produzidos uma série de vinhos de altitude que estão conquistando paladares exigentes no Brasil e no exterior.

Entre os produtores que se destacam nesse cenário, a Vivalti Vinícola é um exemplo de dedicação e excelência. Fundada pelo empresário Vicente Donini e localizada em São Joaquim, a uma altitude média de 1.310 metros, a Vivalti aposta no *terroir* privilegiado da região, onde os dias ensolarados e as noites frias garantem a maturação equilibrada das uvas. Seus 16 hectares de vinhedos são cultivados com mínima intervenção, respeitando a natureza e extraindo o máximo da expressão de cada casta. Entre as variedades cultivadas, destacam-se Alvarinho, Cabernet Sauvignon, Grenache, Marselan, Montepulciano, Sangiovese, Sauvignon Blanc, Syrah, Touriga Nacional e, claro, o Pinot Noir – minha recomendação pessoal.

O Pinot Noir da Vivalti é um vinho de coloração rubi brilhante, que no nariz apresenta notas delicadas de frutas vermelhas, como morangos e cerejas, aliadas a nuances sutis de especiarias e um toque terroso característico da casta. Em boca, sua acidez vibrante e taninos macios proporcionam uma experiência equilibrada e sofisticada.

Minha sugestão de harmonização? Um confit de pato ou um risoto de cogumelos selvagens, pratos que destacam a elegância e a versatilidade desse vinho. Para apreciá-lo em sua plenitude, sirva entre 16 e 18°C e permita que respire por alguns minutos antes da degustação.

Além da produção de vinhos, a Vivalti oferece degustações guiadas e uma arquitetura inspirada na Toscana, tudo pensado para acolher visitantes em um ambiente sofisticado e acolhedor. A vinícola também demonstra forte compromisso com a sustentabilidade, adotando práticas ambientalmente responsáveis na gestão da água, no uso de energia renovável e no descarte de resíduos.

A Serra Catarinense é um destino que merece ser explorado e apreciado. E nada melhor do que brindar a essa experiência com um cálice de Vivalti Pinot Noir, um vinho que traduz em aromas e sabores a grandiosidade desse *terroir*.

Saúde! 🍷

DEFESA DA CARREIRA E DAS PRERROGATIVAS

Lideranças da Magistratura eleitas este ano assumem a direção das associações regionais com compromissos de defesa da carreira

Os novos dirigentes iniciam a gestão com diretrizes pautadas pelo diálogo, valorização da Magistratura, reafirmação e fortalecimento das competências jurisdicionais e defesa da independência judicial.



AMATRA 12

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região (Amatra 12) elegeu o Juiz Carlos Alberto Pereira Castro para o biênio 2025/2027.

Será a terceira vez que o Juiz estará à frente da entidade. No início da nova gestão, Carlos Alberto Pereira Castro salienta a importância do diálogo e do enfrentamento de questões prementes para a Justiça do Trabalho.

“Estamos em um período de grandes desafios, com questões ligadas à própria competência da Justiça do Trabalho, além do acompanhamento de diversas matérias de interesse da Magistratura e da sociedade. Além disso, não se pode deixar de manter o diálogo produtivo com a administração do Tribunal e as entidades congêneres”, afirma.



AMATRA 22

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da XXII Região (Amatra XXII), no Piauí, reconduziu à Presidência da entidade o Juiz Roberto Wanderley Braga, pela chapa “Valorização, Respeito e Dignificação”.

Foi a primeira vez que os associados optaram por reeleger o Presidente da entidade.

O dirigente agradece a confiança e informa que a gestão para o biênio 2025-2027 seguirá voltada ao fortalecimento da carreira.

“Faremos uma gestão de valorização da Magistratura como peça importante na democracia do país e na garantia dos direitos sociais”, destaca.



AMATRA 14

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 14ª Região – Rondônia e Acre (Amatra 14) elegeu o Juiz Carlos Antônio Chagas Jr. para a Presidência da entidade no biênio 2025-2027.

O novo dirigente chama a atenção para questões relacionadas ao trabalho da Magistratura e à parceria com a AMB.

“A gestão se inicia em um turbilhão de fatos que piraem em torno da equalização dos processos e carga de trabalho, com a completa modificação das estruturas de primeiro grau. Faz-se um grande desafio já no início dessa gestão, mas contamos sempre com o apoio da AMB.”



AMAZON

No estado do Amazonas, o Juiz Luiz Márcio Nascimento concorreu em chapa única à Presidência da Associação dos Magistrados do Amazonas (Amazon) para a gestão no biênio 2025-2027.

A eleição para a Amazon foi em 4 de julho, com a posse marcada para a primeira semana de agosto. 🗳️



Foto: AMB

UNIÃO QUE FORTALECE: O NOVO CICLO DA MAGISTRATURA BRASILEIRA



AMB registra expansão no número de associados e reposiciona o associativismo como pilar estratégico da valorização da carreira

A Magistratura brasileira vive um novo momento — e ele passa, decisivamente, pela força do associativismo. Sob a liderança da atual diretoria, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) alcançou um marco expressivo: aproximadamente 2 mil novos Magistrados se filiaram à entidade nos últimos dois anos. O movimento sinaliza mais do que crescimento numérico — representa uma adesão simbólica e estratégica a um projeto que recoloca a Magistratura no centro do debate institucional do país.

Entre os recém-filiados, nomes de destaque conferem ainda mais legitimidade ao movimento: a Ministra do STJ Daniela Teixeira, a Juíza Federal e Conselheira do CNJ Adriana Cruz, e o Desembargador Federal Davi Dantas, Corregedor da 3ª Região, e a Desembargadora Andréa Pachá (TJRJ). Hoje, vários Ministros do Superior Tribunal de Justiça integram o quadro associativo da AMB.

“Esse crescimento é resultado de um trabalho consistente. Estamos oferecendo mais do que serviços — estamos construindo pertencimento. E a Magistratura sabe disso”, afirma o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

RENOVAÇÃO NA BASE: UMA NOVA GERAÇÃO QUE ESCOLHE ESTAR JUNTO

A adesão de Magistrados em início de carreira também tem sido um dos pilares do novo associativismo. A AMB tem se feito presente nos cursos de Formação Inicial da Enfam e nas escolas da Magistratura pelo país, estabelecendo diálogos diretos com Juízes recém-empossados.

Foi assim, por exemplo, na recente visita à Escola da Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), em Brasília, onde a diretoria se reuniu com 49 Juízes federais em formação. O mesmo movimento aconteceu com Juízes do TRF-2, TRF-4, TJ-AP, TJ-PR, TJ-AC e TJ-MS.

“Fillei-me no início da carreira por compreender que a AMB representa, de fato, a Magistratura brasileira. A atuação política, o suporte jurídico, os convênios — tudo aponta para uma instituição consolidada e estratégica”, resume o Juiz Ricardo Wagner de Medeiros Freire, um dos participantes da formação.

A Coordenadora da Justiça Estadual da AMB, Vanessa Mateus, foi direta ao apresentar o convite: “Queremos que vocês façam parte porque acreditamos que a nossa força nasce da coletividade. Atuamos todos os dias no Congresso, no CNJ, no STF, sempre em defesa da Magistratura”.



AMB recebe refiliação da desembargadora Andréa Pachá.

Foto: AMB



Foto: AMB

INSTITUIÇÃO COM VOZ NACIONAL E PRESENÇA EM TODOS OS ESPAÇOS DE DECISÃO

Com mais de 14 mil Magistrados associados, a AMB está presente em todos os segmentos da Justiça — Estadual, Federal, Eleitoral, do Trabalho e Militar. Essa capilaridade faz da entidade a maior associação de Magistrados em países democráticos.

A atuação vai além da retórica. Nos últimos meses, a AMB esteve na linha de frente em debates decisivos para a carreira: articulou a retirada da PEC 280, que ameaçava garantias da Magistratura, e colaborou ativamente para a aprovação do PL 4015/23, que assegura avanços estruturantes.

“Conquistas institucionais não nascem por sorte. Elas são fruto de articulação, estratégia e, sobretudo, da confiança de milhares de Magistrados que escolhem caminhar juntos”, pontua Frederico Mendes Júnior.

MAIS DO QUE BENEFÍCIOS, UMA REDE DE PROTEÇÃO E PERTENCIMENTO

Além da articulação política, a AMB oferta aos associados um portfólio robusto de serviços: assessoria jurídica especializada, convênios nacionais, congressos, eventos esportivos e, sobretudo, espaço de escuta.

A Vice-Presidente administrativa da AMB, Julianne Freire Marques, destaca o papel da convivência institucional para além da pauta corporativa. “Temos os Jogos Nacionais da Magistratura, o Congresso Brasileiro de Magistrados e uma série de espaços de troca. Somos uma comunidade que se fortalece no encontro”, afirma.

FUTURO EM CONSTRUÇÃO: O ASSOCIATIVISMO COMO CAMINHO

Para o Presidente da AMB, o momento é de consolidação, mas também de visão a longo prazo. “O associativismo não é um apêndice da carreira. Ele é o que sustenta nossa identidade coletiva, especialmente nos momentos mais difíceis. E precisamos estar unidos para o que está por vir”. ↗

SOZINHO, VOCÊ DECIDE. JUNTOS FAZEMOS A HISTÓRIA.

Associar-se à AMB é erguer-se para além do individual.

É entender que cada passo, acompanhado, carrega o peso de transformar. Juntos, tecemos tramas de cuidado e presença, porque é assim que se constrói grandeza: um ao lado do outro.



Atendimento jurídico com renomados advogados do Brasil.



Clube de benefícios exclusivo, oferecendo uma vasta gama de vantagens.



Convênios com os principais *planos de saúde*, proporcionando mais segurança e bem-estar para você e sua família.



Seguro de vida e acidentes, assegurando proteção e tranquilidade para o futuro.




AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

ENTRE EM CONTATO E ASSOCIE-SE AGORA:

☎ 61 9937-6547

✉ cadastro@amb.com.br

amb.com.br



ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA AMB GARANTE APROVAÇÃO DE PL QUE ASSEGURA SEGURANÇA PARA MAGISTRADOS

Próximo passo será garantir que vetos feitos à lei pela Presidência da República sejam revistos pelo Congresso Nacional

A aprovação do PL 4015/2023, no dia 8 de abril, representou um marco histórico na trajetória da Magistratura. Com a confirmação pela Câmara dos Deputados, foi dado mais um passo na proteção de Juízes e Juízes brasileiros. O texto do Projeto de Lei 4015/2023 aprovado reconhece a Magistratura como atividade de risco permanente e reforça a defesa da independência da missão jurisdicional.

O projeto, apresentado inicialmente pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), traz medidas essenciais para proteger Juízes e Juízas, que há anos vêm enfrentando ameaças à integridade física própria e de seus familiares. O relator da proposta, Deputado Federal Rubens Pereira Júnior (PT-MA), destacou a origem do texto, resultado do esforço conjunto da Magistratura e do Legislativo.

Para o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, a aprovação do PL foi uma vitória histórica.

“Essa é uma matéria prioritária para a AMB, que propôs o texto para o Congresso em 2023. A aprovação do PL representa um grande marco, que garante um futuro mais seguro para a Magistratura. A celeridade com que o projeto foi pautado durante o primeiro ano de Presidência do Deputado Hugo Motta demonstra que o diálogo entre a Magistratura e o Poder Legislativo rende bons frutos para a sociedade brasileira. Ressalto a atenção dada pelos congressistas ao projeto nos últimos anos, em especial do Deputado Arthur Lira e do Senador Rodrigo Pacheco.”



“*A Magistratura não requer tratamento excepcional. O que pedimos é a aceitação da verdade: um Juiz ameaçado, exposto, vulnerável, não é apenas uma vítima em potencial, mas um elo fragilizado do Poder Judiciário.*”

Frederico Mendes Júnior,
Presidente da AMB

“Ao reconhecer a Magistratura como atividade de risco e adotar ações de mitigação adequadas, o PL 4015/2023 reafirma o comprometimento do país com a defesa da Justiça como valor essencial à democracia. O recrudescimento das sanções, portanto, mais do que uma resposta penal, representa a afirmação política de que ataques contra Juízes são ataques contra a sociedade. Proteger os Magistrados é, em suma, proteger a imparcialidade e a independência da Justiça, para que, a despeito do poder político e econômico das partes envolvidas nos processos ou das ameaças do crime organizado, a lei prevaleça.”

O Desembargador Edison Brandão, Diretor de Segurança da AMB e integrante do Comitê de Segurança do CNJ, acompanhou de perto a tramitação da matéria e ressaltou a importância da aprovação.

“A aprovação foi o ápice de uma luta antiga pela segurança dos Magistrados. É um sinal seguro de que a sociedade reconhece a importância da figura dos Juízes, que são a linha de frente contra a improbidade, a corrupção e o crime. São mulheres e homens que precisam ser protegidos, como ocorre em qualquer nação desenvolvida. O Magistrado, no exercício da função, há de ser inviolável, porque garante a paz social e a própria democracia.”

O Desembargador Fábio Ferrário, Diretor-Adjunto de Segurança da AMB na Região Nordeste, destacou a maturidade institucional da entidade na construção da legislação.

“Finalmente materializou-se no Legislativo o conjunto das palavras que compõem o pensamento sobre a doutrina de segurança que faltava à Magistratura. A conceituação e o reconhecimento legal da atividade de risco como elemento integrante da função judicante têm conteúdo especial para a AMB, pois esteve presente na concepção das ideias normativas que preencheram lacunas até então não contempladas em lei.”

MOBILIZAÇÃO PARA DERRUBAR VETOS PRESIDENCIAIS

O texto original do PL 4015/2023 preenche uma lacuna legislativa ao reconhecer formalmente o Poder Judiciário e o Ministério Público como atividades de risco permanente, ampliando a proteção penal e institucional para esses agentes. A proposta modifica o Código Penal, as Leis dos Crimes Hediondos e de Proteção de Dados Pessoais e prevê o recrudescimento do tratamento penal para crimes de homicídio e lesão dolosa contra Magistrados e seus familiares, relacionados ao exercício da função.

Apesar da aprovação, a batalha não terminou. O Projeto de Lei 4015/2023 foi parcialmente vetado pela Presidência da República, que manteve somente o dispositivo que aumenta a pena para homicídios ou lesões contra Magistrados, o que motivou uma forte mobilização da AMB junto ao Congresso Nacional.

Desde então, a Diretoria da AMB tem atuado intensamente para sensibilizar lideranças políticas sobre a necessidade de manter integralmente o texto original da lei, que representa um avanço crucial para a Magistratura. O Secretário da AMB, Carlos Alberto Martins Filho, ressaltou o trabalho conjunto com as filiadas e entidades representadas pela Frentas para a derrubada dos vetos.

“O PL da Atividade de Risco, projeto construído pela AMB, é de grande importância para a segurança e proteção dos Magistrados. Ao reconhecer nossa atividade como de risco permanente, acaba por fortalecer a atuação do Poder Judiciário, tendo como principal beneficiária a própria sociedade, ao criar arcabouço legislativo que permite uma estruturação maior da carreira da Magistratura, com fortalecimento das nossas prerrogativas. Assim, dada a importância do tema, a AMB trabalha, fortemente, por meio de diálogo institucional com diversos atores importantes do cenário político, para a derrubada do veto.”



Um exemplo recente da insegurança constante sofrida pelos Magistrados ocorreu em 28 de maio, com a revelação de um fato novo, extremamente preocupante: a Operação Sisamnes, da Polícia Federal, desarticulou um grupo criminoso especializado em espionar e planejar o assassinato de autoridades da República, incluindo Ministros dos tribunais superiores.

O Presidente da AMB destacou dados preocupantes levantados pelo estudo “Perfil da Magistratura Latino-americana”, realizado pela AMB em parceria com a Federação Latino-americana de Magistrados (FLAM) e o Ipespe, que serviram de base para o Projeto de Lei. O Presidente da AMB também chamou a atenção para o impacto da insegurança na saúde dos Magistrados.

“Metade dos Juízes brasileiros já sofreu ameaças de morte ou à integridade física. Apenas 20% se sentem plenamente seguros. Vetar dispositivos legais que reconheçam a Magistratura como atividade de risco é negar o óbvio diante desses riscos evidentes.”

Para o Juiz Frederico Mendes Júnior, “é difícil compreender – e impossível justificar – os vetos presidenciais ao Projeto de Lei 4015/2023, aprovado pelo Congresso Nacional, que reconhecia a Magistratura como atividade de risco. O texto, resultado de amplo debate e deliberação legislativa, não criava privilégios, pelo contrário: buscava adequar o arcabouço normativo ao cotidiano perigoso dos Juízes. A avaliação oficial ignorou tanto a evidência empírica quanto a responsabilidade institucional de garantir condições mínimas de segurança àqueles que personificam e garantem o cumprimento da Constituição”.

O Presidente da AMB ressalta que o veto a esses dispositivos legais, neste momento em que a violência política assume contornos explícitos, é negar o óbvio: dados, alertas e riscos já materializados.

“A Magistratura não requer tratamento excepcional. O que pedimos é a aceitação da verdade: um Juiz ameaçado, exposto, vulnerável, não é apenas uma vítima em potencial, mas um elo fragilizado do Poder Judiciário. Enquanto as autoridades fecham os olhos, os criminosos calibram a mira, com o propósito inequívoco de, por meio de um tiro na toga, sangrar o próprio Estado de Direito.”

Na luta contra os vetos, a AMB já dialogou com diversos parlamentares, incluindo o Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), o líder do PP, Deputado Luizinho (RJ), e Senadores como Ciro Nogueira (PP-PI) e Flávio Bolsonaro (PL-RJ). A mobilização segue firme para que o Congresso derrube os vetos e consolide a proteção integral à Magistratura brasileira.

A matéria também foi pauta de várias reuniões da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), que é coordenada pelo Presidente da AMB. Em abril, encaminhou ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, um documento apresentando as razões que justificam a sanção integral do Projeto de Lei 4015/2023.

No documento, a Frente expõe que o exercício da jurisdição, das funções ministeriais e da assistência jurídica, pela natureza das atividades, impõe decisões muitas vezes contramajoritárias, de enfrentamento a interesses poderosos, de combate ao crime organizado e à corrupção, garantindo direitos fundamentais e promovendo a pacificação social. Destaca ainda que os agentes públicos das carreiras jurídicas exercem funções que têm o risco como elemento indissociável.

Agora, cabe ao Parlamento garantir que a lei seja plenamente efetivada, reafirmando o compromisso do Brasil com a Justiça, a democracia e a segurança daqueles que a defendem. 🗳️

Toda Justiça precisa ser contada.

Siga a AMB no Instagram e acompanhe, de perto, o que mantém a Magistratura em movimento.

 @magistradosbr



ESCANEIE O QR CODE



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

amb.com.br

AMB IMPULSIONA POLÍTICA NACIONAL PARA FIXAÇÃO DE



Com protagonismo da entidade, nova diretriz do CNJ cria incentivos e garante direitos para fortalecer a presença do Judiciário em comarcas de difícil provimento

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) teve atuação decisiva na criação e atualização da política nacional que estimula a permanência de Juízes em comarcas de difícil provimento.

A medida, inédita no Poder Judiciário, foi formulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com apoio técnico da AMB e foco no fortalecimento do primeiro grau de jurisdição.

Formalizada pela Resolução CNJ 577/2024, a política traz diretrizes específicas para viabilizar a presença de Magistrados em pequenas cidades, zonas de fronteira e regiões afastadas dos grandes centros. A norma foi reformulada em 2025 para garantir melhores condições de implementação.

Para o Presidente da entidade, Frederico Mendes Júnior, a proposta atende a uma necessidade urgente: “O primeiro grau é a porta de entrada da Justiça. É preciso valorizar quem está na linha de frente, levando direitos a quem mais precisa”.



A nova política representa um avanço na melhoria da qualidade de vida da Magistratura e em assegurar os serviços da justiça às populações distantes dos grandes centros urbanos



Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

APOIO AOS JUÍZES

Entre os pontos altos, o Presidente da AMB indica os estímulos que foram criados e que passam a ser oferecidos a Juízes e Juízas interessados em prestar jurisdição em comarcas classificadas como de difícil provimento.

A Resolução CNJ 557/2024 estabelece, em seu artigo 5º, condição diferenciada aos Magistrados: a licença compensatória será calculada com base nos mesmos critérios e hipóteses aplicáveis para a acumulação de funções administrativas e corresponderá a um dia de licença compensatória a cada quatro dias de lotação com

residência na sede da comarca, com possibilidade de conversão em indenização.

Em recente aperfeiçoamento aprovado em abril, a norma passou a estabelecer, também, outros tipos de estímulos.

No artigo 5º da Resolução, o parágrafo 2º foi alterado para acrescentar duas exceções que permitem a manutenção da condição de residência ou exercício fora da comarca: quando houver risco à segurança pessoal do Magistrado ou de sua família ou quando houver necessidade relacionada a filhos com até 12 anos de idade, por motivo de maternidade/paternidade ou recomendação médica.

Em termos de condição de trabalho, o artigo 4º passou a vigorar com o acréscimo do §3º. O dispositivo estabelece que, até que sejam definidos o quantitativo e os critérios mencionados no §1º (que trata da remoção e promoção no âmbito do Estatuto da Magistratura), o(a) Juiz(a) que atuar por, no mínimo, três anos ininterruptos em unidade de difícil provimento terá prioridade na lista de remoção.

“São estímulos que foram idealizados com a contribuição da AMB para valorizar o primeiro grau e prestigiar os Magistrados que se dispuserem a prestar jurisdição nas comarcas classificadas como de difícil lotação. A AMB está à disposição para apoiar todos esses Magistrados”, afirma o dirigente da AMB.

No processo recente de atualização da norma pelo CNJ, a fim de atender o pedido dos Tribunais em ajustes voltados à melhor implementação das medidas em todo o país, a AMB ressaltou a importância das novas diretrizes.

Em manifestação apresentada ao relator da matéria, conselheiro Guilherme Feliciano, a AMB considerou a Resolução imprescindível.

“A política instituída pela Resolução CNJ 557/2024 afigura-se fundamental e representa um avanço expressivo em duas dimensões elementares: por um lado, a melhoria da qualidade de vida da Magistratura, a partir dos direitos compensatórios instituídos na normativa e dos mecanismos de equacionamento da carga de trabalho; por outro, a consequente fixação de quadros nas localidades que, via de regra, precisam de um olhar mais atento do Sistema Judiciário, com o objetivo de levar justiça e proteger direitos e garantias fundamentais das populações mais distantes dos grandes centros urbanos.”





QUALIDADE DE VIDA E ISONOMIA PARA JUÍZES

AMB apresenta sugestão de regulamentação da permuta aos Tribunais de Justiça. Proposta prestigia a uniformidade, as condições de vida e a saúde dos Juízes estaduais

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) teve uma importante iniciativa para apoiar o Poder Judiciário a avançar na adoção da permuta.

Em abril, a entidade enviou requerimento aos Tribunais de Justiça, apresentando uma sugestão para a regulamentação da permuta entre Magistrados estaduais.

Na Constituição Federal, o instituto da permuta está previsto no artigo 93, inciso VIII-B, e teve sua regulamentação aprovada em dezembro do ano passado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a edição da Resolução CNJ nº 603/2024.

A votação da norma no CNJ encerrou uma luta de mais de dez anos da AMB pela adoção desse dispositivo na Justiça Estadual.

No requerimento enviado aos Tribunais, a AMB reafirmou a importância do novo dispositivo constitucional:

“A permuta entre as unidades da Federação já era um direito reconhecido aos Magistrados da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho. E passa a ser estendido também aos Magistrados dos Tribunais de Justiça, em prestígio ao caráter nacional do Poder Judiciário e ao princípio da unidade da Magistratura. Além de garantir uniformidade e isonomia entre Magistrados, a permuta também valoriza a qualidade de vida e a saúde dos Juízes, permitindo-lhes maior proximidade de seus círculos familiares e sociais.”

A partir dessa avaliação, a entidade submeteu aos Tribunais de Justiça uma minuta de resolução, orientada a complementar a regulamentação, conforme dispõe o artigo 10 da norma do CNJ.

O Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, reiterou a relevância do tema para a Magistratura: “O objetivo é assegurar um procedimento uniforme e

eficiente para a efetivação das permutas entre Magistrados vinculados aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 93, inciso VIII-B, da Constituição Federal, e com a Resolução nº 603/2024 do Conselho Nacional de Justiça”, disse.

O requerimento contendo as sugestões da AMB para a implementação da permuta foi encaminhado aos Tribunais de Justiça de Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e ao Tribunal do Distrito Federal e Territórios.

Aprovaram as sugestões apresentadas pela AMB os Tribunais de Justiça do Piauí, Ceará, Alagoas, Acre, Mato Grosso, Pernambuco, Goiás e de Santa Catarina.

PADRONIZAÇÃO

O que se busca, frisa a Coordenadora da Justiça Estadual da AMB, Vanessa Mateus, é a padronização dos procedimentos e avançar nas condições para que os Juízes possam usufruir desse direito.

“A sugestão apresentada aos Tribunais é resultado de um debate intenso entre os representantes da AMB, sua assessoria jurídica e os colegas que auxiliaram na tramitação de todos os atos que culminaram na possibilidade de permuta. O objetivo é auxiliar os Tribunais com os detalhes necessários à formalização e facilitar para os colegas que desejam permutar.”

Coordenadora da Justiça Estadual da AMB,
Vanessa Mateus



Foto: AMB

CONCRETUDE

O Secretário da AMB e Presidente da Amagis-DF, Carlos Alberto Martins Filho, disse que a atuação da entidade visa tornar concreto o benefício da permuta, respeitando a autonomia dos Tribunais.

“A iniciativa da AMB, ao encaminhar aos diversos Tribunais a minuta de resolução, ao oferecer sugestão de regulamentação da permuta entre Magistrados, busca contribuir para a concretização do instituto previsto na Constituição Federal, com adoção, dentro do possível, respeitada a autonomia dos Tribunais, de um modelo uniforme em sua efetivação.”

Secretário da AMB e Presidente da Amagis-DF,
Carlos Alberto Martins Filho



Foto: AMB

Ao enviar a sugestão aos Tribunais, a AMB tornou disponível um formulário a ser preenchido pelos Magistrados interessados em fazer permuta.


O Juiz Gustavo Teles Veras Nunes, um dos coordenadores do Grupo de Trabalho da Permuta da AMB e que participou ativamente de toda a luta pela aprovação da medida no Congresso, destaca a importância da adesão, pelos órgãos da Justiça dos estados, das regras que vão tornar viável a troca de jurisdição entre Magistrados.

“É muito importante uma adesão maciça dos Tribunais estaduais em regulamentar a permuta entre Juízes estaduais de diferentes tribunais como forma de viabilizar e concretizar essa importante conquista da Magistratura estadual. Uma excelente iniciativa da AMB, que resultou no surgimento de novas regulamentações locais, foi o envio, para os Tribunais, de sugestão de minuta.”

Coordenador do GT da Permuta da AMB,
Gustavo Teles Veras Nunes



Foto:
Divulgação



TEMPEROS DO BRASIL

CENTRO-OESTE

Paçoca de Pilão: o sabor que resistiu ao sertão

por Paulo Márcio Soares de Carvalho

Juiz do TJ-MT

Antes de ser prato, a paçoca de pilão foi sobrevivência. Nas comitivas que cruzavam os sertões do Centro-Oeste, ela era sustento e estratégia: carne seca socada no pilão com farinha de mandioca, feita para durar, para andar, para alimentar quem não parava.

Trazida pelos vaqueiros, tropeiros e também herdada dos saberes indígenas, a paçoca cuiabana não tem pressa. A carne precisa ser dessalgada, cozida, refogada. Depois, vai ao pilão — não só para ganhar forma, mas para ganhar alma. É ali, no socar rítmico, que ela vira memória de gerações.

Servida quente ou fria, com arroz ou banana-da-terra, ela é mais do que comida: é registro oral em forma de receita, um pedaço do Brasil profundo que segue vivo a cada colher.

Foto: GNT

Foto: Loja Barraca Amarela

SUL

Arroz Carreteiro: sustança de quem anda pelo mundo

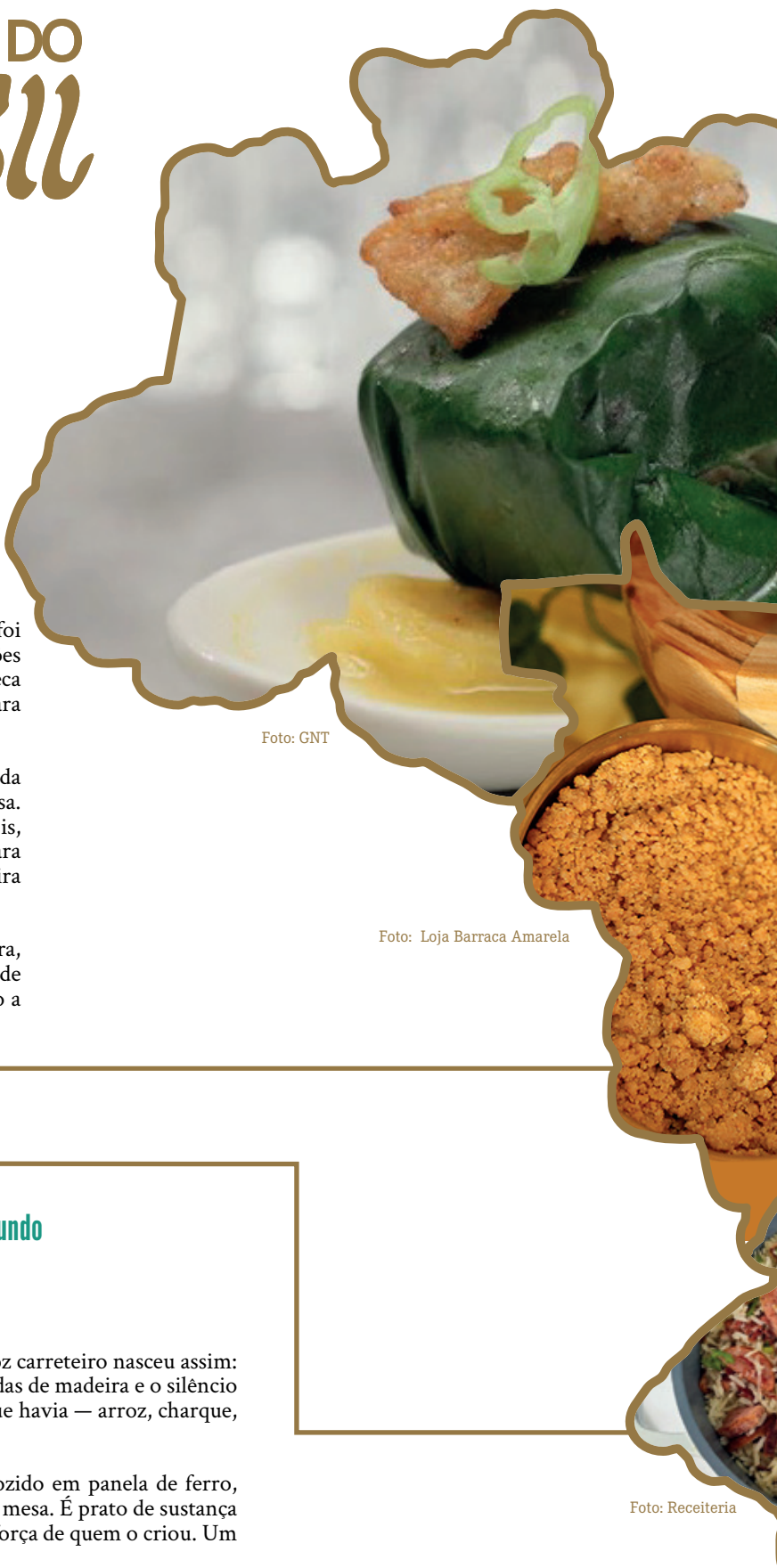
por Laura de Borba Maciel Fleck

Juiza do TJ-RS

Há comidas que foram feitas para caminhar. O arroz carreteiro nasceu assim: nas estradas vermelhas do Sul, entre o barulho das rodas de madeira e o silêncio dos campos. Era o prato dos tropeiros, feito com o que havia — arroz, charque, alho, cebola — e muito chão percorrido.

Hoje, ele ainda carrega esse gosto de travessia. Cozido em panela de ferro, servido bem quente, o carreteiro é memória servida à mesa. É prato de sustança e pertencimento, que resiste ao tempo com a mesma força de quem o criou. Um arroz que não enfeita, abraça.

Foto: Receiteria



NORTE

Pirarucu Cremoso com Banana-da-Terrapor **Fabiola Cristina Inocêncio**

Presidente da Ameron

Considerado o “bacalhau da Amazônia”, o pirarucu é um dos maiores peixes de água doce do mundo e símbolo da culinária amazônica. Com sua carne branca, macia e saborosa, é usado em uma variedade de pratos, tanto fresco quanto seco.

Uma das versões mais marcantes é o Pirarucu Cremoso com Banana-da-Terra, criado especialmente para representar o município de Porto Velho na ABAV 2023, onde foram servidas mais de 7.500 porções. O prato une tradição e criatividade, combinando o sabor intenso do peixe com a doçura suave da banana, resultando em uma receita de personalidade forte e acolhedora. Uma verdadeira expressão da riqueza gastronômica da região Norte.

Foto: TV CLUBE

NORDESTE

Arroz com Capotepor **Carmen Maria Paiva Ferraz Soare**

Juíza do TJ-PI

O Piauí é rico em matéria de gastronomia, temos diversos pratos típicos oferecidos na nossa região, tais como: carne de sol, Maria Isabel, galinha caipira, arroz com capote, paçoca, panelada. Dentre elas, o arroz com capote é um dos pratos típicos da culinária piauiense mais procurados. No Piauí, o capote é utilizado em uma série de receitas típicas, mas uma das mais marcantes com certeza é o arroz com capote, uma espécie de arroz à grega acrescido da carne da galinha d'angola.

Foto: UOL

SUDESTE

Bambá de Couve: calor, afeto e sustançapor **Glória Reis**

Juíza do TJ-MG

Quando o frio bate à porta, a cozinha mineira responde com afeto e sustança. Um dos caldos mais emblemáticos da região é o bambá de couve, receita que mistura tradição, simplicidade e sabor. O prato leva fubá cozido lentamente até virar um mingau rústico e encorpado, que se encontra com a couve picada fininha, o alho refogado e, não raro, um toque generoso de linguiça, torresmo ou costelinha defumada. A textura cremosa abraça o paladar e aquece a alma. Típico das festas juninas e dos dias frios em família, o bambá é memória servida em colheradas. 🍲



INTERNACIONALIZAÇÃO E EXCELÊNCIA
ACADÊMICA IMPULSIONAM

NOVA ERA DA ENM

Uma das diretrizes da atual gestão da Escola Nacional da Magistratura (ENM) é aprofundar sua presença internacional. A missão tem trazido benefícios concretos à Magistratura brasileira, consolidando a instituição como referência no ensino jurídico.

Convênios com universidades de prestígio vêm oferecendo cursos exclusivos para Magistrados associados, promovendo experiências únicas de aprendizado e intercâmbio de conhecimento.

“Entendemos que a educação é a melhor via para estabelecer a cooperação internacional e ampliar os horizontes da ENM. As parcerias e convênios com universidades de outros países proporcionam novas perspectivas aos discentes, aprimoram pesquisas na área do Direito e reforçam a excelência da Magistratura brasileira”, avaliou o Diretor-Presidente da ENM, Desembargador Nelson Missias de Moraes.

A colaboração com Harvard segue ativa. No dia 10 de abril, a Harvard Kennedy School of Government, em Cambridge (EUA), sediou o evento “A resiliência da democracia brasileira: como superar crises e fortalecer instituições”, reunindo lideranças políticas, empresariais e acadêmicas para discutir os desafios e oportunidades do Brasil no cenário global.

Parcerias com universidades de prestígio mundial ampliam a formação de Magistrados brasileiros

Além dos Estados Unidos, a agenda internacional da ENM contempla atividades na Espanha, Itália (Roma) e Colômbia.

A ENM também realiza parcerias com grandes instituições nacionais. Entre as novidades anunciadas durante as reuniões estatutárias da AMB em Recife, o Vice-Diretor da escola, Desembargador Caetano Levi Lopes, antecipou a celebração de um acordo de cooperação com a Universidade de São Paulo (USP) e com o Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem), visando à realização de um curso voltado a Magistrados, com foco em inteligência artificial.

Em 2025, a AMB e a Escola Superior da Advocacia-Geral da União também firmaram um acordo de cooperação técnica para oferecer capacitação, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento acadêmico a magistrados e procuradores da AGU. O acordo foi intermediado pela ENM.



Foto: AMB

Para o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, essa atuação global representa uma nova fase para a escola:

“A modernização na gestão fez da ENM não apenas um polo irradiador de conhecimento, mas também um símbolo de inovação, conectando-se a centros acadêmicos de renome no Brasil e no exterior. A produção de conhecimento passou a ser orientada por critérios de excelência científica e sensibilidade institucional, refletindo os anseios da Magistratura contemporânea”, afirmou.

O Presidente da AMB destacou o trabalho realizado pelo Desembargador Nelson Missias à frente da ENM e reforçou o papel transformador da educação para o futuro da Magistratura:

“A cada dia, novas ideias surgem na educação, e o Desembargador Nelson é um desses pensadores do ensino jurídico. Conseguiu estabelecer parcerias importantes no exterior, levando centenas de Magistrados para cursos em instituições de renome, e lançou a primeira pós-graduação da ENM. Parabéns pelo dinamismo, pela visão e pelo trabalho.”

FORMANDO O FUTURO

Outro destaque na agenda da ENM em 2025 é a nova etapa do curso de Formação de Formadores (FoFo), que segue como o mais concorrido da Escola Nacional da Magistratura. Atualizado com as melhores práticas pedagógicas, o programa oferece ferramentas essenciais para Magistrados interessados em compartilhar conhecimento e promover transformação social por meio da educação.



FoFo São Paulo

Foto: AMB

Para os participantes, o FoFo representa um passo decisivo rumo a um futuro em que o saber é a principal ferramenta de desenvolvimento.

“O curso já é uma referência no Poder Judiciário há alguns anos. Ninguém pode falar em ser um multiplicador de qualquer assunto no âmbito do Judiciário sem passar pelo FoFo. Não sou ligado à área de ensino, mas quero trabalhar como multiplicador da área de segurança institucional e de inteligência, em que costumo atuar”, afirmou o Juiz Jair Francisco Santos, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que participou do curso em São Paulo.

Mesmo Magistrados experientes buscam no FoFo novas abordagens pedagógicas. A Juíza Mônica Tucunduva Spera Manfio, por exemplo, já atua como professora em Assis, interior de São Paulo:

“Eu sempre quis participar do FoFo para poder ajudar e contribuir na formação de outras pessoas. Estou aqui para ganhar experiência e conhecimento e, depois, me colocar à disposição para ajudar na transformação da sociedade”, afirmou, após concluir a formação em São Paulo.



FoFo Manaus e Belo Horizonte

Foto: AMB

O curso tem duração de três dias, com aulas ministradas por especialistas que unem vivência acadêmica e prática, sempre com foco em uma formação humanizada e alinhada às tendências atuais de ensino.

Neste ano, foram oferecidos cursos em diversas regiões do país, dentro do projeto FoFo Brasil. As formações já ocorreram em Belo Horizonte, Curitiba, Manaus, Salvador e São Paulo.

A coordenadora do curso, a Juíza Ana Conceição Barbuda Ferreira, do TJ-BA, destacou o papel da educação na construção de uma Justiça mais eficiente e sensível: “O FoFo Brasil é um grande divisor de águas. Foi um meio de sensibilizar para a necessidade que nos move de estarmos em constante aprimoramento e de auxiliarmos nossos colegas no exercício da educação judicial, tendo como pilares o humanismo e a ética. O processo educacional reflete diretamente em nossa vida diária”, disse.

Em abril, o FoFo também foi ofertado na modalidade a distância e terá nova edição virtual em outubro, com os Módulos 2 e 3 do Nível 1. O objetivo é preparar os Magistrados para atuarem como multiplicadores em cursos presenciais e EAD, desenvolvendo habilidades de avaliação, feedback, integração e formação técnico-humanística.



FoFo Salvador

Foto: AMB

INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA

Para facilitar o planejamento dos alunos, a Escola Nacional da Magistratura publicou o Guia de Cursos 2025, que apresenta uma programação moderna e voltada aos desafios contemporâneos do Direito. O documento traz detalhes sobre mais de 30 atividades formativas, incluindo cursos, palestras e workshops.

Entre os destaques neste ano, está a pós-graduação de Direito Constitucional.



Foto: AMB

No início do calendário acadêmico de 2025, uma aula especial de Direito Constitucional, ministrada pelo Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), fez parte do lançamento da futura pós-graduação.

O Presidente da ENM, Desembargador Nelson Missias de Moraes, reforça a dimensão ética e humanista que permeia essa nova fase da escola: “Mais que um avanço tecnológico, essa nova etapa representa um espaço de reflexão e construção conjunta do saber”, disse.

O Guia contempla ainda sete cursos credenciados pela ENFAM, nove certificações jurídicas e eventos com grandes nomes do Direito, além de parcerias internacionais estratégicas. ↗

ACESSE AGORA O GUIA
DE CURSOS 2025 E CONFIRA
TODAS AS OPORTUNIDADES!

ESCANEE O
QR-CODE →



Na palma da sua mão pode
cabem o início de uma
NOVA MAGISTRATURA

Siga as redes da ENM e acompanhe
cursos, encontros e ideias que provocam
o presente e formam o futuro.



**CONECTE-SE COM
O CONHECIMENTO!**

Escaneie o QR-CODE
para seguir nosso perfil.



A Inteligência Artificial chega ao tribunal:

A TOGA DIANTE DA MÁQUINA

Resolução nº 615 do CNJ inaugura diretrizes para o uso da Inteligência Artificial no Judiciário. Mas o que está em jogo ultrapassa a técnica: é a preservação da essência do julgar em tempos de dados e algoritmos

A tecnologia não pede licença. Ela se instala — sutil, silenciosa —, até que o cotidiano já não saiba viver sem ela. No âmbito do Judiciário, a presença da Inteligência Artificial (IA) deixou de ser ensaio para tornar-se realidade. A recente Resolução nº 615, aprovada em março de 2025 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representa um marco histórico. Pela primeira vez, a utilização da IA no Poder Judiciário ganha contornos normativos, balizas éticas e salvaguardas jurídicas.

A norma, relatada pelo ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Luiz Fernando Bandeira, não apenas regulamenta: ela interpela. Convida a Magistratura a refletir sobre os limites entre o auxílio e a delegação, entre o humano que julga e o código que sugere.

“A regulamentação do uso da Inteligência Artificial no Poder Judiciário é um marco importante para garantir que a tecnologia seja utilizada de forma ética e transparente, sempre com supervisão humana”, diz.

“Com a Resolução nº 615, o CNJ estabelece diretrizes claras para o desenvolvimento e uso de soluções de IA, assegurando que os princípios fundamentais da Justiça sejam preservados”, complementa.

O texto normativo assenta princípios como dignidade humana, igualdade, não discriminação, transparência e segurança jurídica. Determina que todas as soluções devem ser auditáveis e explicáveis, com supervisão humana em todas as fases — do desenvolvimento à aplicação.

Se a IA oferece caminhos mais ágeis, ela também impõe riscos silenciosos. A sofisticação algorítmica pode ocultar vieses. A automação, se não cuidadosamente supervisionada, pode reproduzir desigualdades históricas com a frieza de quem não conhece o rosto do jurisdicionado.

O Juiz, por sua própria natureza, é convocado a interpretar. O algoritmo, por mais complexo que seja, apenas calcula. Nesse abismo entre cálculo e julgamento reside o núcleo da preocupação que atravessa a Resolução nº 615. O texto não afasta a inovação — ao contrário, acolhe-a —, mas recorda à Magistratura que nenhuma máquina substitui a prudência, a escuta e a responsabilidade que moldam a toga.

A Resolução institui o Comitê Nacional de Inteligência Artificial do Poder Judiciário, que terá entre suas



Fernando Bandeira de Mello (Conselheiro do CNJ 2021—2025) | Foto: CNJ

atribuições o monitoramento, a governança e a atualização das diretrizes técnicas. A norma exige ainda que Magistrados e servidores sejam capacitados para compreender os mecanismos e limites das ferramentas digitais que venham a ser utilizadas.

Essa formação não se limita ao domínio técnico, mas envolve um olhar crítico, jurídico e ético sobre os sistemas. O Juiz do presente — e do futuro — precisa saber não apenas o que um algoritmo entrega, mas também o que ele omite.

A Inteligência Artificial pode ser aliada da celeridade processual, da racionalização de rotinas, da detecção de padrões e inconsistências. Mas é preciso reiterar: as ferramentas não pensam. São os humanos que pensam com elas — ou apesar delas.

A pressa que habita as estatísticas não pode se sobrepor à escuta, à dúvida, ao tempo necessário de compreender o drama humano que habita cada processo. A justiça, por mais que se beneficie da eficiência, não pode ser refém da exatidão. Porque exatidão nem sempre significa equidade.

A Resolução nº 615, mais do que um marco legal, é uma advertência institucional. O futuro não será apenas tecnológico. Será, acima de tudo, interpretativo.

Neste novo tempo, o Magistrado será cada vez mais convocado a discernir entre a conveniência da automatização e a preservação da alma da jurisdição. Não se trata de negar os avanços. Trata-se de garantir que, mesmo assistido por sistemas, o Juiz permaneça — essencialmente — Juiz. ✎

Escaneie o QR CODE e confira a Resolução nº 615.





Foto: AMB

FRENTAS

FORTALECE ATUAÇÃO CONJUNTA

**NO CONGRESSO
NACIONAL E NO CNJ**

Conquistas recentes, como a aprovação do PL da Atividade de Risco, são fruto do trabalho conjunto das carreiras jurídicas representadas pela frente associativa

Com forte articulação institucional, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) tem sido firme na defesa intransigente da independência das carreiras jurídicas.

No começo de 2025, duas importantes vitórias para as carreiras jurídicas foram fruto da intensa articulação da Frentas: a retirada da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 280 da pauta de votação da Câmara dos Deputados e a aprovação definitiva do Projeto de Lei da Atividade de Risco (4015/2023).

A PEC 280, de autoria do Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA), propunha limitar a 30 dias o período de férias anuais dos servidores públicos, com pagamento de um terço do subsídio, alterando o artigo 39 da Constituição Federal.

Nessas ocasiões, a atuação coordenada no Congresso teve à frente o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e atual coordenador da Frentas, Frederico Mendes Júnior.

“Fizemos um intenso trabalho pela Frentas, com a AMB, Conamp, Anadep e com as associações regionais da Magistratura e do Ministério Público. Pela PEC 280, sustentamos a necessidade de retirada da proposta para que haja maior discussão com a Magistratura, o Ministério Público e a Defensoria Pública, ampliando o debate em torno do tema. No caso do PL da Atividade de Risco, dialogamos intensamente com todas as entidades para que o texto final fosse rapidamente aprovado, dada a urgência de aumentar a segurança das carreiras”, destacou o Presidente da AMB.

A retirada de pauta da PEC 280 e a aprovação do PL 4015 se somam a outras recentes conquistas, que só foram possíveis graças à união das entidades, como a mudança nas regras de ajuste fiscal em dezembro de 2024, após uma mobilização histórica das entidades.

ATUAÇÃO PERMANENTE

Essas conquistas são frutos da atuação institucional intensa da Frentas no último ano, quando começou a ser coordenada pela AMB. Em reuniões periódicas e estratégicas, as entidades que compõem o grupo vêm discutindo pautas prioritárias, como a reestruturação das carreiras, a agenda legislativa e a valorização remuneratória dos membros do Sistema de Justiça.

Em encontro recente realizado na sede da AMB, em Brasília, os representantes da Frentas reforçaram o compromisso com a articulação conjunta. “Estamos trabalhando diuturnamente para garantir avanços concretos na reestruturação das carreiras, na agenda legislativa e na pauta remuneratória”, afirmou o Presidente da AMB e coordenador da Frentas, Frederico Mendes Júnior.

DIÁLOGO COM O CNJ

Outro ponto de destaque na agenda de 2025 foi a reunião da Frentas com a cúpula do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O encontro contou com a presença da secretária-geral do CNJ, Adriana Cruz, e do secretário de Estratégia e Projetos, Gabriel Matos.

A reunião foi avaliada como altamente positiva pelos participantes. “Foi uma reunião em que a Frentas, coordenada pelo Presidente da AMB, tratou de tema de interesse da Magistratura, especialmente da Magistratura da União. O diálogo foi profícuo e esperamos que em breve esse trabalho produza resultados positivos”, afirmou Sérgio Polastro, coordenador da Justiça do Trabalho da AMB.

ANAMATRA VOLTA À FRENTAS E REFORÇA UNIÃO DAS CARREIRAS

A atuação coesa e estratégica da Frentas ganhou reforço com o retorno da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) à frente associativa, após deliberação de sua diretoria.

Ao tomar posse como presidente para a gestão 2025/2027, o juiz Valter Pugliesi defendeu a competência constitucional da Justiça do Trabalho e a valorização da carreira.

A presença da Anamatra marca um novo momento da Frentas, que se consolida como espaço legítimo de representação política e institucional das carreiras essenciais à Justiça.

Criada para promover maior aproximação, cooperação e solidariedade entre os Juizes do trabalho, defendendo e representando os seus interesses e prerrogativas e lutando pelo crescente prestígio da Justiça do Trabalho, a Anamatra é hoje integrada por cerca de 4.000 Magistrados do Trabalho de todo o país.

Eles se juntam aos cerca de 40 mil membros representados pelas entidades que integram a Frentas, que segue reafirmando seu papel central na defesa das prerrogativas institucionais, na valorização das carreiras e no fortalecimento da Justiça brasileira. ↗



Acesse o site da Frentas pelo QR CODE



QUANDO A JUSTIÇA ATRAVESSA O PORTÃO DA ESCOLA

Mais de três décadas depois de sua criação pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o programa “Cidadania e Justiça Também se Aprendem na Escola” continua a plantar raízes profundas no solo da infância. Em Curitiba, a Escola Professor Brandão é um dos lugares onde essa travessia silenciosa está formando cidadãos – antes mesmo de formá-los como adultos

Antes de aprenderem a escrever seu nome com todas as letras, algumas crianças já aprendem o significado de palavras como Justiça, Constituição e Direito. Palavras que, para muitos brasileiros, sempre pareceram distantes — quase um idioma estrangeiro. Mas não para os estudantes da Escola Municipal Professor Brandão, em Curitiba (PR). Ali, o programa “Cidadania e Justiça Também se Aprendem na Escola”, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), tem ensinado que a Justiça não nasce em tribunais: ela começa na convivência, na empatia, no respeito — e na sala de aula.

A escola integra a rede de instituições de ensino que, há seis anos, adotou o programa como parte da formação cidadã dos alunos. E a transformação tem rosto, tem nome, tem tempo. “Os estudantes passaram a enxergar com mais criticidade as questões da cidade em que vivem. Respeitam mais as regras, reconhecem-se como cidadãos atuantes e desenvolvem empatia pelo próximo”, conta a diretora Cristiane Fernandes da Costa Rino. “A grande perspectiva da escola é formar pessoas éticas, responsáveis, que contribuam positivamente para a sociedade”, diz.



Escola Municipal Professor Brandão, em Curitiba (PR) Foto: Arquivo da escola

Na prática, o que se vê são crianças discutindo conceitos como direitos e deveres, refletindo sobre o coletivo e entendendo que a lei existe para todos — e não apenas para os adultos, nem apenas nos momentos de punição. “Eles compreendem que há um lugar de escuta, que há espaço para a palavra deles, que Justiça também é pertencimento”, afirma a diretora.

O programa nasceu em 1993, no interior do Paraná, idealizado pelo então Juiz Roberto Portugal Bacellar, hoje Desembargador e coordenador-geral da iniciativa na AMB. O que parecia um gesto isolado de um Magistrado inquieto logo se revelou um projeto de alcance nacional. Bacellar conta que começou visitando escolas da comarca de Umuarama, com o apoio de educadores e da comunidade. “Era tudo muito incipiente, mas a potência já estava lá. As crianças entendiam. Elas queriam entender. E a Justiça, quando bem explicada, não assusta: aproxima”, diz.

Inspirado por uma cartilha alemã que buscava ensinar os fundamentos do Estado de Direito às crianças, Bacellar decidiu criar uma versão brasileira, com linguagem acessível, ilustrações e personagens que dialogassem com a realidade local. Com o apoio da AMB, a Cartilha da Justiça foi desenvolvida por uma comissão de Magistrados e passou a ser distribuída em larga escala em todo o país.

Mais de 4 milhões de exemplares já foram entregues. Mais de 6 milhões de crianças participaram de atividades, palestras e dinâmicas. E não apenas no eixo das capitais: o programa alcança escolas de regiões periféricas, zonas rurais e comunidades tradicionais. Porque a Constituição de 1988 só será, de fato, cidadã, quando for compreendida por todos.



Reunião híbrida da coordenação do programa na sede da AMB Foto: AMB


“A cartilha é uma ferramenta que traduz, com linguagem acessível, os pilares do Estado Democrático de Direito. Quando levamos esse conhecimento às crianças, estamos não apenas aproximando o Judiciário da sociedade, mas ajudando a formar uma geração mais consciente, mais justa e mais comprometida com o país. É um legado que ultrapassa gestões e fronteiras”, afirma o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

Nas escolas, o conteúdo da cartilha é trabalhado de forma interdisciplinar. Professores de diferentes áreas constroem juntos os vínculos entre os temas da Justiça e o cotidiano dos alunos. A presença do Judiciário dentro das escolas se torna, assim, não uma imposição de autoridade, mas um exercício de diálogo social. Um Judiciário que desce dos tribunais, tira a toga e entra na sala com escuta ativa.

“Este é um processo de despertar da cidadania. As crianças vivenciam o programa. Elas participam efetivamente dele”, diz Bacellar. Suas palavras não têm o tom da retórica. Têm o peso de quem viu — com os próprios olhos — o que pode acontecer quando o Judiciário se recusa a ficar atrás de uma toga e decide calçar os tênis escolares da realidade brasileira.

O Brasil é um país em dívida com a própria infância. Parte dela cresce em contextos de exclusão, sem acesso pleno à educação, à saúde, à moradia. Quando uma iniciativa como essa consegue atravessar o portão da escola, ela não traz apenas um conteúdo pedagógico. Ela carrega um gesto político, uma promessa de futuro.

Porque não há Brasil possível sem educação. E não há cidadania verdadeira sem Justiça acessível. O programa da AMB segue, ano após ano, fazendo esse caminho, não pelas manchetes, mas pelo chão da escola — onde tudo começa. 🗑️



REMUNERAÇÃO ADEQUADA E PREVISÍVEL ASSEGURA A INDEPENDÊNCIA JUDICIAL

O Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell, explica por que o ATS não é um privilégio e por que a proposta que institui o VTM é algo com fundamento para a Magistratura

“

Na Magistratura, garantir que a trajetória profissional seja reconhecida fortalece o Judiciário e, conseqüentemente, a segurança jurídica”

Ministro Mauro Campbell,
Corregedor Nacional de Justiça

Foto: CNJ

O Adicional por Tempo de Serviço (ATS) foi um benefício concedido a Magistrados, a cada cinco anos, até 2006. Desde então, com a regulamentação do sistema de subsídios pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os pagamentos deixaram de ser realizados a novos Juizes, mas aqueles que já tinham o benefício continuam a recebê-lo.

A diferença de tratamento e a impossibilidade de os Tribunais revisarem o tema eventualmente suscitam questionamentos acerca de privilégios na Magistratura.

Com a sensibilidade que o tema requer, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques, esclarece questões relacionadas ao ATS, afirmando que não há distorções. O que houve, reitera o Ministro Corregedor, foi uma mudança no modelo de remuneração dos Magistrados em 2006, com a adoção do sistema de subsídios.

“Naquele momento, decidiram-se duas coisas: que os novos Juizes não teriam direito ao ATS, com exceção de Magistrados de alguns Estados que já atuavam no serviço público, e que aqueles que já recebiam antes dessa data continuariam com o benefício. Essa medida, que se deve ao princípio da irredutibilidade dos vencimentos, é acertada, pois ninguém pode ter uma perda remuneratória abrupta, que comprometa seu sustento”, explica.

Seguindo essa linha de raciocínio, o Ministro esclarece que não se trata de privilégio, mas de direitos adquiridos considerando a irredutibilidade, um princípio que não é exclusivo da Magistratura e que abarca outras carreiras do funcionalismo.

“Trata-se de uma garantia que resguarda a prestação jurisdicional, pois permite aos Juizes decidirem com independência, sem ceder a pressões externas. Além disso, valoriza a experiência e o conhecimento acumulado no cargo, que são essenciais para a qualidade dos serviços oferecidos à população”, reitera.

“*Trata-se de uma garantia que resguarda a prestação jurisdicional, pois permite aos Juízes decidirem com independência, sem ceder a pressões externas*”

Ministro Mauro Campbell,
Corregedor Nacional de Justiça

Mauro Campbell argumenta que se o ATS fosse um privilégio, teria sido mantido para todos os Magistrados, inclusive os que ingressaram após 2006.

“O que houve foi uma regra de transição, algo comum em mudanças de regime remuneratório no serviço público. O adicional foi extinto para novos Juízes, o que demonstra que mudanças podem ocorrer, desde que respeitem princípios constitucionais como a irredutibilidade dos vencimentos.”

Em outro ponto sobre o tema, o Corregedor reforça que o ATS está submetido ao teto constitucional e que não há Magistrados recebendo acima do teto constitucional em função do benefício.

“O adicional também é tributado normalmente, com incidência de Imposto de Renda e contribuição previdenciária. Além disso, o STF já se manifestou sobre o tema e assentou que um direito remuneratório adquirido não pode ser suprimido sem compensação. Se isso ocorresse, estaríamos diante de uma redução salarial inconstitucional”, diz.

Atualmente, não há nenhum mecanismo como ATS, que reconheça e valorize a experiência e tenha impacto financeiro na remuneração dos Magistrados. O sistema de subsídios eliminou adicionais do tipo. E qualquer mudança precisa ser debatida no Congresso Nacional.

VTM

Sobre a proposta de emenda à Constituição que cria a parcela a título de Valorização por Tempo na Magistratura (VTM), defendida pelas associações de Magistrados, o Corregedor lembra que as entidades associativas cumprem o seu papel de propor e de discutir melhorias para as carreiras.

“Há proposições em curso no Congresso Nacional que dependem da aprovação da maioria dos Deputados e Senadores. A Magistratura tem um regime próprio de garantias, porque sua função é essencial para a estabilidade institucional do país. Juízes lidam com pressões políticas, econômicas e sociais constantes. Uma remuneração adequada e previsível faz parte do arcabouço que assegura essa independência”, afirma.

Para o Ministro Corregedor, a parcela a título da valorização do tempo de serviço é algo que faz sentido na Magistratura, principalmente porque a experiência acumulada de um Magistrado gera impacto direto na efetividade da prestação jurisdicional.

“Decisões mais maduras, seguras e fundamentadas são resultado da vivência e da especialização adquiridas ao longo dos anos. Em muitas carreiras privadas e públicas, o tempo de serviço é um fator que influencia promoções e ganhos salariais. Na Magistratura, garantir que a trajetória profissional seja reconhecida fortalece o Judiciário e, conseqüentemente, a segurança jurídica”, conclui. ▣



Foto: AMB

Foto: Pedro Gontijo/Senado Federal



ENTREVISTA

“É PRECISO REVALORIZAR A MAGISTRATURA COMO CARREIRA DE ESTADO”

+

Em entrevista à AMB+, o Senador Rodrigo Pacheco (PSD) defende uma reestruturação institucional da Magistratura, com garantias que reforcem sua atratividade, autonomia e relevância no sistema democrático

A Magistratura brasileira vive hoje um momento de inflexão. Com a crescente judicialização da vida social, o aumento da pressão sobre o sistema de Justiça e debates legislativos que impactam diretamente a estrutura da carreira, ganha força a necessidade de uma discussão institucional séria e madura sobre o futuro do Judiciário.

Nesta entrevista exclusiva à Revista AMB+, o Senador Rodrigo Pacheco — ex-Presidente do Senado Federal e voz ativa nos debates sobre o papel das carreiras jurídicas no Estado brasileiro — defende uma reestruturação da Magistratura que corrija distorções, valorize o tempo de serviço e preserve as prerrogativas da função judicial.

Ao comentar temas como a PEC 10/2023, a regulamentação do teto remuneratório e a atratividade da carreira para novas gerações, o parlamentar reafirma a importância de garantir condições para que a Magistratura seja exercida com dignidade, exclusividade e autonomia. “A valorização da Justiça é uma valorização da própria democracia”, resume o Senador.

ENTREVISTA COM O SENADOR RODRIGO PACHECO – REVISTA AMB+

Revista AMB+: Senador, a Magistratura brasileira vive hoje um momento de mudança. O senhor acredita que o país precisa discutir, de forma madura e institucional, uma reestruturação da carreira que reconheça a complexidade, os riscos e a relevância da atividade judicial em todas as suas instâncias?

Rodrigo Pacheco: Reconheço, como já externei mais de uma vez, que a carreira do Judiciário necessita de uma valorização justa, transparente e baseada no conceito de uma correção das distorções. Afirmo com convicção, em primeiro lugar, não ser justo que um Magistrado recém-chegado receba uma remuneração igual ou superior a quem já tem muitos anos de carreira. Além disso, as especificidades inerentes ao exercício da atividade judicial precisam ser levadas em conta, já que se exige uma dedicação exclusiva, com a preparação condizente com o cargo. Ou seja, o Magistrado detém um conhecimento que lhe custou anos de estudos e, com a assunção ao cargo, somente pode ser usado em prol da Magistratura. Assim, o Juiz possui uma única fonte de renda. E com um adicional ainda preocupante de casos em que o exercício da Magistratura se dá em regiões conflituosas e caracterizadas por assédios e ameaças quando interesses escusos são confrontados.

AMB+: A valorização da Magistratura passa também por segurança jurídica e estabilidade funcional. Como o senhor avalia o impacto que propostas legislativas – como a regulamentação da Lei do Teto Remuneratório – podem ter sobre direitos já consolidados e sobre a atratividade da carreira para novas gerações?

RP: A Magistratura precisa ser atrativa para os vocacionados a exercê-la, respeitando as leis constitucionais que estabelecem os salários, a segurança jurídica e as carreiras funcionais. Assim, o regramento que porventura venha a tratar desses temas deve levar em conta, como já externei anteriormente, a valorização remuneratória que acabe com os penduricalhos. Assim, permitir um cenário no qual exista condição financeira para a atração de pessoas que tenham como um sacerdócio o exercício da Magistratura e possam exercê-lo com dignidade e, não menos importante, que sejam refratários a quaisquer eventuais possibilidades de serem cooptados por agentes desonestos e se mantenham imparciais nas suas decisões.

AMB+: Com o aumento das demandas sociais, a Magistratura tem se desdobrado para dar respostas céleres e efetivas à população. Como o Senado pode colaborar para que essa dedicação seja acompanhada de reconhecimento, sobretudo em termos estruturais, remuneratórios e institucionais?

RP: Na minha gestão como Presidente do Senado, procurei levar adiante a reestruturação da carreira do Judiciário por meio da sua valorização. Uma iniciativa que vejo como necessária nesse sentido é a PEC10/2023, que estabelece um adicional, em função da dedicação exclusivíssima dessas carreiras, a ser concedido a cada cinco anos de efetivo exercício para servidores públicos da carreira jurídica, como Juízes e Promotores. Assim, seriam corrigidas distorções, como os famosos penduricalhos, e ainda espero vê-la aprovada no Senado, alinhada com uma lei que defina regras claras sobre verbas indenizatórias para que não haja dúvidas sobre a pertinência de cada uma delas.

AMB+: A carreira da Magistratura foi historicamente desenhada como uma das funções de Estado fundamentais à democracia. Como o senhor enxerga a necessidade de reconstrução desse projeto de carreira, preservando seu prestígio, suas prerrogativas e sua autonomia frente a transformações legislativas recentes?

RP: Não custa lembrar que o Judiciário é um dos pilares do Brasil na manutenção da nossa democracia. Nesse sentido, devemos apoiar e estimular todas as iniciativas que busquem a valorização, a reestruturação e a atratividade da carreira, com a preservação essencial de suas prerrogativas. A vigília a possíveis retrocessos se faz necessária na mesma medida da formulação de propostas legislativas que visem à promoção das carreiras no Judiciário.

AMB+: A Lei do Teto Remuneratório, em seu espírito original, buscava preservar o equilíbrio fiscal sem comprometer o funcionamento das instituições. Como garantir que sua regulamentação não resulte na desvalorização de carreiras essenciais ao Estado – como a Magistratura –, que demandam dedicação exclusiva, alta responsabilidade e imparcialidade plena?

RP: Com base na observância da lei, em primeiro lugar. E creio que esse cenário de valorização das carreiras essenciais ao Estado pode ser garantido, por exemplo, com a aprovação da PEC 10/2023, que estabelece a instituição de um adicional em razão da já mencionada dedicação exclusiva, e que se torna, de fato, uma ferramenta de equilíbrio, em razão de sua originalidade, ao promover a justiça remuneratória por meio do efetivo exercício da carreira. E, volto a frisar, com a constituição de uma lei que defina regras claras sobre verbas indenizatórias para que não haja dúvidas sobre a pertinência de cada uma delas.

AMB+: Senador, a PEC 10/2023, que trata da reestruturação da carreira da Magistratura, foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e aguarda apreciação pelo Plenário do Senado. Como o Senhor avalia o cenário atual para o avanço dessa proposta na Casa? E, na sua visão, de que forma a aprovação do quinquênio obrigatório pode contribuir para a valorização, a estabilidade e o fortalecimento da Magistratura brasileira?

RP: A PEC 10/2023 obteve um aval muito importante, que foi a sua aprovação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, no ano passado. Por se tratar de um tema de tamanha relevância, ele requer um diálogo permanente com os Senadores e também leva em conta o momento do ambiente político da Casa. Da minha parte, nunca faltaram empenho e dedicação para que o projeto fosse levado ao plenário, com a premissa do devido respaldo dos líderes da Casa. Essa construção, no entanto, demanda tempo e a busca do convencimento, em razão de alguma resistência, que claramente pode ser dirimida por meio da apresentação de argumentos factíveis. Mas o fato é que a sua aprovação se tornaria um marco para a Magistratura do país, em razão dos benefícios justos gerados para a carreira e, por consequência, para a sociedade brasileira como um todo. A PEC 10 acabou sendo uma complementação importante ao projeto de lei da definição das verbas indenizatórias, ou seja, uma medida legislativa combinada com a outra estabelece o que é o razoável e o importante para a carreira, que é a limitação das verbas indenizatórias, evitando-se os supersalários com uma reestruturação condizente com a carreira, a partir do tempo de dedicação exclusiva e da valorização desse tempo de Magistratura em função dessa dedicação exclusiva a cada cinco anos. ▣



Foto: Kangaroo Tours

DESTINO CERTO 

NEPAL E BUTÃO: CAMINHOS PARA DENTRO

+

O Juiz do Trabalho Cacio Oliveira Manoel (TRT 21) narra a experiência de conhecer o Nepal e o Butão, em uma viagem que confronta excessos, revela contradições e aponta outras possibilidades de existência



Templo de Indreshwar Mahadev, localizado na cidade de Panauti, no Nepal

Foto: Arquivo pessoal

O Nepal é denso. Barulhento. As ruas de Katmandu são estreitas, vivas, quase sufocadas de gente, motos, cheiros, rezas. “É uma cidade barulhenta, mas que funciona sem maiores transtornos”, disse o Juiz Cacio Oliveira Manoel (TRT 21), que percorreu o país em setembro de 2024. A capital abriga templos, mercados, becos antigos e uma população que sobrevive entre contrastes: a espiritualidade sagrada e o caos urbano, a pobreza material e a riqueza simbólica.

Ele desembarcou por Dubai e voou até Katmandu, capital que abriga quase 900 mil habitantes e onde os templos hinduístas e budistas se misturam ao cotidiano. A religião não é ponto turístico — é parte da paisagem, das decisões, dos gestos. O bairro de Thamel, por exemplo, é o coração turístico da cidade, com lojas de artesanato, tecidos coloridos e o aroma persistente de incenso. Mas há também um Nepal que pulsa fora do radar: mulheres preparando alimentos em fogões de barro, crianças jogando futebol em ruas de terra, monges passando em silêncio.

A cidade respira hinduísmo — está nas paredes, nos gestos, no tempo que não tem pressa. Mas o budismo também está ali, como uma presença que não precisa anunciar-se. Os templos se abrem como se não houvesse separação entre fé e chão, entre turista e devoto. As duas religiões não disputam espaço: apenas coexistem, como se soubessem que o sagrado é sempre maior do que qualquer nome que se lhe dê.



Templo de Nyatapola, localizado em Bhaktapur, no Nepal Foto: Arquivo pessoal

O Juiz visitou ainda Patan, Bhaktapur e Nagarkot. “Contratando um guia e transporte, é possível fazer essa visita completa em um dia”, explicou. É dali, dos arredores, que se começa a sentir a grandeza do Himalaia. Em Bhaktapur, cidade medieval, os templos de madeira e pedra contam histórias esculpidas há séculos. Nagarkot, por sua vez, é ponto de contemplação: de lá, quando o céu permite, se vê o nascer do sol tingindo o Himalaia de dourado.

“O ponto alto, literalmente, da visita ao Nepal é conhecer o Everest, o ponto mais alto do planeta”, conta. O Monte Everest é visível do céu, mas raramente está livre de nuvens. “Apesar das nuvens cobrirem todas as demais montanhas, consegui ver o topo do Everest da janela do avião.”

Essa cena, do alto, ficou marcada. Mas a vontade era descer. “Eu pretendo voltar e fazer a caminhada até o campo base”, disse. Ele menciona Pokhara, cidade menos turística, com natureza preservada. Pokhara é também ponto de partida para trilhas famosas, como o Annapurna Circuit, e tem um dos pores do sol mais belos do Nepal.



Juiz Cacio Oliveira Manoel (TRT-21)

Foto: Arquivo pessoal



Kumari Ghar (Casa da Kumari), Hanuman
Dhoka Durbar Square, Kathmandu.

Foto: Arquivo pessoal



Bhairavnath Temple, Bhaktapur
Durbar Square, Nepal

Foto: Arquivo pessoal

Do Nepal, seguiu para o Butão. Um país pequeno, entre as montanhas, onde não há semáforos, nem mendigos, nem gritos. Um lugar onde o governo mede, com seriedade, o “índice de felicidade”. Há um cuidado com o coletivo, com o silêncio, com o impacto de cada passo. É um país que parece ter escolhido crescer para dentro, e não para fora.

“O silêncio para mim foi o mais marcante”, relatou o Juiz. A capital, Thimphu, tem cerca de 200 mil habitantes. A segunda maior cidade, Paro, é ponto obrigatório no roteiro. Tudo é controlado: estrangeiros só circulam com guia autorizado — que, por lei, veste a roupa tradicional enquanto trabalha. É uma maneira de proteger a cultura, as tradições e de evitar o turismo de massa que esvazia o sentido do lugar.

“Mais de 70% da área do Butão é verde, sendo previsão constitucional o mínimo de 60%”, explicou. A maioria da população vive no campo, plantando arroz e pimenta. O turismo cresce, mas sob vigilância estatal. É uma escolha política: desenvolvimento com controle, não com pressa. A arquitetura é padronizada, o uso de plástico é restrito, e o idioma oficial, dzongkha, convive com o inglês nas escolas. A educação é prioridade — e a gentileza, uma regra silenciosa.

“

Com um clima extremamente agradável no verão, recomendo fortemente a visita a esse país tão rico culturalmente e visualmente e que, acima de tudo, te permite conhecer o som do silêncio e te faz refletir sobre o conceito de felicidade.

”

Ele não fala de felicidade como quem repete um clichê, mas como quem andou por ela. Em cada cidade, o contraste com o Brasil vinha não como julgamento, mas como reflexão. O Magistrado voltou com as imagens, os cheiros e a memória de duas nações que, apesar de diferentes, compartilham uma mesma delicadeza: a de lembrar que ainda é possível viver com menos barulho, mais presença e propósito. ▣



JURISDIÇÃO

PODER PARA ENFRENTAR A LITIGÂNCIA ABUSIVA

+

STJ decide que Magistrados poderão determinar emenda à petição inicial em processos em que houver sinais de demandas fraudulentas

Nos casos em que houver indício de litigância predatória, o(a) Juiz(a) poderá exigir que a parte autora do processo emende a petição inicial, a fim de comprovar a demonstração do direito de agir e a autenticidade da postulação.

A decisão, proferida em março pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no rito dos recursos repetitivos (tema 1.198), tem potencial para conter a avalanche de processos artificiais e sem lastro e as demandas consideradas frívolas nos Tribunais.

O recurso repetitivo esteve sob a relatoria do Ministro Moura Ribeiro, que defendeu a fixação de tese no sentido de considerar válida a determinação judicial de apresentação de documentos aptos a lastrear minimamente as pretensões deduzidas no estágio inicial da ação, desde que em decisão fundamentada.



Ministro Luis Felipe Salomão - Vice-Presidente do STJ

Foto: STJ

LITIGÂNCIA DE MASSA X ABUSO DO DIREITO DE LITIGAR

No julgamento do tema, o Vice-Presidente do STJ, Ministro Luis Felipe Salomão, apresentou, em voto-vista, o argumento de que é necessário haver uma distinção entre as situações de litigância repetitiva e de massa e o abuso do direito de litigar, a chamada litigância abusiva.

“A diferenciação é importante e requer atenção dos operadores do Sistema de Justiça a fim de que situações de violações de direito não tenham o acesso à Justiça irregularmente obstado”, defendeu.

Em seu voto-vista, o Ministro Salomão enumerou iniciativas recentes do Poder Judiciário para enfrentar a litigância predatória, entre as quais a Recomendação CNJ 159/2023.

Na recomendação, o Conselho Nacional de Justiça caracteriza a litigância abusiva como demandas sem lastro, temerárias, artificiais, procrastinatórias, frívolas, fraudulentas, desnecessariamente fracionadas, configuradoras de assédio processual ou violadoras do dever de mitigação de prejuízos.

A fim de enfrentar o abuso no direito de litigar, o CNJ indica que os(as) Magistrados(as) poderão, no exercício do poder geral de cautela e de forma fundamentada, determinar diligências a fim de evidenciar a legitimidade do acesso ao Poder Judiciário.

Nas palavras do Ministro Salomão, “apesar de excepcional, o fenômeno da litigância abusiva permeia os Tribunais brasileiros e deve ser combatido de forma fundamentada pelo Magistrado na condução do processo e no exercício do seu poder geral de cautela, não apenas porque constitui abuso ao regular exercício do direito de litigar em juízo, mas porque, se não evitado, pode inviabilizar o exercício do próprio direito de acesso à Justiça em igualdade de condições para todos, com potencial de colapsar o Sistema de Justiça”.

DIREITOS LEGÍTIMOS X DEMANDAS ARTIFICIAIS

A possibilidade de os Juízes solicitarem documentos capazes de rastrear minimamente os direitos alegados em demandas de massa é uma questão para a qual a AMB tem chamado a atenção, indicando um caminho para distinguir direitos homogêneos legítimos de demandas predatórias criadas artificialmente.

Em audiência pública realizada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre demandas repetitivas, a Coordenadora da Justiça Estadual da AMB, Vanessa Mateus, salientou que o tema requer um debate e uma análise sobre três tópicos: a questão da eficiência – para a melhor distribuição da justiça; a diferenciação entre litigância de massa e fake lides – lides falsas sem conflito efetivo; e a necessidade de maior precisão no debate sobre o acesso ao Poder Judiciário, para que não se confunda o acesso a Tribunais eficientes com o mero acesso aos Fóruns.



Foto: Rômulo Serpa/Ag.CNJ

PREJUÍZOS

O impacto negativo da litigância predatória pode ser mensurado em dados apresentados na nota técnica nº 1/2022 do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. Nesse relatório, os prejuízos econômicos decorrentes do exercício abusivo do direito de acesso ao Poder Judiciário foram calculados em R\$ 10,7 bilhões. E isso apenas em relação a dois assuntos processuais: direito do consumidor/responsabilidade do fornecedor/indenização por dano moral e direito civil/obrigações/espécies de contratos.

Devido ao impacto social e econômico, o Poder Executivo Federal tem se manifestado em relação ao tema e sugerido formas para o equacionamento do problema.

O Ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Jorge Messias, tem defendido a necessidade de um pacto entre os setores público e privado para o combate efetivo à litigância predatória e para o fortalecimento da segurança jurídica no país. O titular da AGU tem destacado que a excessiva prática de ações judiciais prejudica o funcionamento do Sistema de Justiça, compromete o desenvolvimento econômico e paralisa o Estado.

“Temos a capacidade de construir um grande pacto, um acordo nacional e interinstitucional entre o setor público e o setor privado pela segurança jurídica, mas a litigância ou a advocacia predatória é um dos obstáculos. E isso enseja o investimento de métodos alternativos de solução de controvérsia”, afirmou o Ministro em março deste ano.



AMB FARÁ AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE AS DEMANDAS ABUSIVAS

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) está atenta a essa importante questão e acompanha as ações do Judiciário para enfrentar o tema.

A fim de contribuir com dados e informações relacionados a essa questão, o Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) da AMB dará início a um amplo levantamento destinado a entender esse fenômeno, quais são as motivações, os segmentos envolvidos e os incentivos que fomentam o ajuizamento em massa de demandas judiciais sem lastro, artificiais e frívolas.

O objetivo será a elaboração de um diagnóstico preciso, que indique as possíveis soluções para essa importante questão da Justiça brasileira. ✓



Foto: STF



Foto: CNJ

DIÁLOGOS DA MAGISTRATURA

ENCONTROS INÉDITOS E PIONEIROS

Programa faz história e entra em seu segundo ano colocando Magistrados frente a frente com o chefe do Poder Judiciário

Um marco no Poder Judiciário, o programa Diálogos da Magistratura foi realizado em todas as regiões do país, somando mais de mil Magistrados reunidos com o chefe do Poder Judiciário, o Ministro Luís Roberto Barroso, para conversas sobre o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

O programa Diálogos da Magistratura é inédito na justiça brasileira. De forma inovadora, o evento tem reunido Juízes e Desembargadores de todos os ramos da justiça e das localidades mais distantes do país em conversas diretas e sem intermediários com o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luís Roberto Barroso.

O programa foi idealizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e vem sendo realizado nos estados em parceria com o STF e o CNJ e com o apoio e a organização das Associações Regionais da Magistratura e dos Tribunais.

“Absolutamente inovador”, ressalta o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior. “Jamais, na história da Justiça brasileira, houve uma iniciativa como essa, de se colocar Juízes e Juízas frente a frente com o chefe máximo do Poder Judiciário para uma conversa aberta e franca sobre os desafios da jurisdição e da carreira.”

O Presidente da AMB destaca que os encontros têm sido enriquecedores, uma oportunidade para Magistrados da linha de frente da jurisdição.

“Oportunidade, também, para o Presidente do STF e do CNJ, que tem podido presenciar a dedicação e o empenho dos Magistrados em nossas comarcas e na prestação da Justiça aos cidadãos.”

Nos encontros, o Ministro Luís Roberto Barroso tem ouvido relatos de experiências bem-sucedidas colocadas em prática por Juízes e Juízas.

São ações em áreas diversas, como juizados especiais, processos cíveis, em execuções fiscais e também na área administrativa, com o emprego de tecnologia, em iniciativas que têm desburocratizado ações e tornado os serviços da Justiça mais acessíveis à população.

Nessas conversas, os Magistrados expõem também temas sobre os quais consideram importante haver aperfeiçoamentos, tais como na área da violência doméstica e familiar; em assuntos relacionados à proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; aprimoramento no atendimento do Judiciário aos cidadãos; e melhora na comunicação com a sociedade sobre os resultados entregues pelos Magistrados à sociedade.

Também foi discutida a produtividade dos Juízes e as metas de julgamento de processos; a segurança de Magistrados e questões relacionadas à necessidade de valorização dos Magistrados na fase da aposentadoria.

Em todas as reuniões sobre essas questões, o Presidente do STF e do CNJ tem ouvido e se colocado à disposição para solucionar questões que são da competência do Poder Judiciário. “Contem comigo”, tem repetido o Ministro Barroso a cada encontro nas diferentes capitais e cidades que visita.

TODO O PAÍS

Entre março de 2024 e maio deste ano, foram realizados 14 encontros, cobrindo, regionalmente, todo o território nacional.

A Diretoria da AMB atuou de forma institucional para concretizar e apoiar essa aproximação da Magistratura com a cúpula do Poder Judiciário.

As reuniões ocorreram em Curitiba (Paraná), Maceió (Alagoas), João Pessoa (Paraíba), Rio Branco (Acre), Porto Velho (Rondônia), Porto Alegre (Rio Grande do Sul), Florianópolis (Santa Catarina), Belém (Pará), Salvador (Bahia), Campo Grande (Mato Grosso do Sul), Campinas (São Paulo), Vitória (ES), Brasília (Distrito Federal) e Belo Horizonte (Minas Gerais).

Em julho, o programa foi realizado em São Luís (Maranhão), Fortaleza (Ceará) e Recife (Pernambuco). Em agosto, o encontro ocorrerá em Cuiabá (Mato Grosso).

“Absolutamente inovador”

Presidente da AMB,
Frederico Mendes Júnior

“Contem comigo, sou um parceiro da Magistratura”

Ministro
Luís Roberto Barroso



Foto: CNJ

REPERCUSSÃO

Fotos: Divulgação



LILIA VIEIRA – JUÍZA DE DIREITO DO TJDF

“É muito bom ouvir o Ministro Barroso tão de perto, mas principalmente garantir a nossa fala. Nós, como Juízes e Desembargadores, cada vez mais buscamos espaços de escuta ativa. E agora temos a possibilidade de também ocuparmos esses espaços para falarmos, para trazermos nossas avaliações e contribuições enquanto Juízes. É positivo, de modo geral, garantir que Juízes de todo o Brasil possam contribuir com as suas realidades e ter esse espaço de fala e de escuta.”



RAFAEL DALVI – JUIZ DE DIREITO DO TJ-ES

“O encontro cumpriu com o prometido: estabeleceu-se diálogo realmente amistoso, com falas francas e escutas respeitadas. A reunião da cúpula do Poder Judiciário com a base da Magistratura materializou participação democrática em ambiente plural e diverso. Nós tivemos interlocução cuidadosa. Saímos de alguma forma esperançados com a possibilidade de que algumas de nossas muitas dificuldades no exercício do serviço de prestação da justiça sejam realmente superadas. Oxalá essa iniciativa gere frutos que resultem em uma prática jurisdicional contributiva da construção de uma sociedade que seja verdadeiramente livre, justa e solidária.”



RENATA OLIVA BERNARDES DE SOUZA – JUÍZA DE DIREITO DO TJ-SP

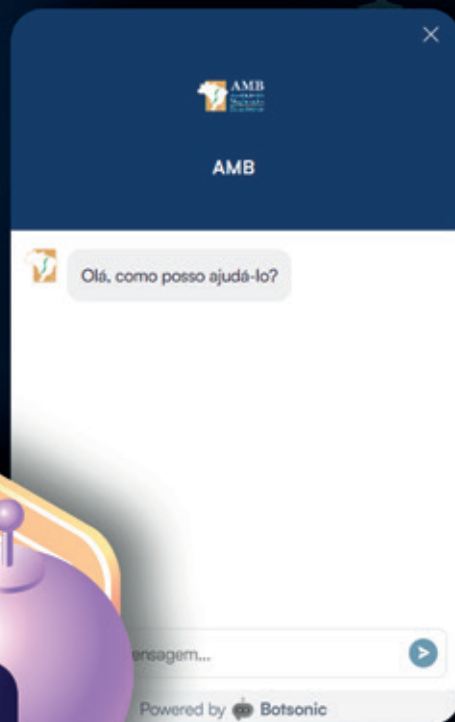
“Pela primeira vez realizado no interior paulista, em Campinas, o programa Diálogos da Magistratura, uma iniciativa da AMB, em parceria com a Apamagis, conduzida pelo Ministro Luís Roberto Barroso, reforça a importância do diálogo institucional, da escuta ativa e da valorização da Magistratura em todas as regiões do país. A interiorização desse projeto representa um passo essencial para a construção de uma Justiça mais próxima, plural e democrática.”



JOSÉ TUDÉIA – JUIZ DE DIREITO DO TJ-MG

“É muito gratificante para nós, que estamos iniciando a carreira, estarmos com o Presidente do CNJ e do STF. Como o Ministro Luís Roberto Barroso disse, 80% da jurisdição é realizada na primeira instância, e essa aproximação do nosso órgão de cúpula com os Magistrados que estão na linha de frente da jurisdição é muito importante. E é importante, também, sabermos que esses órgãos de cúpula, STF e CNJ, estão atentos a um debate qualificado e que entendem as dificuldades que encontramos, como a questão da segurança e do excesso de trabalho. Parabens a essa iniciativa.”

VOCÊ PERGUNTA. ELE ESCUTA.



No site da AMB, um novo modo de estar: o ChatBot responde. Simples assim.

CHATBOT DA AMB. TECNOLOGIA QUE APROXIMA.



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros



ESTATUTÁRIAS

ESTRATÉGIA, DIÁLOGO E AÇÃO: O EIXO DA MAGISTRATURA NACIONAL



Conselhos e coordenadorias da AMB definem, em reuniões estatutárias, prioridades para a defesa institucional da Justiça

“
O associativismo se faz com debate de pautas e ideias. É com o diálogo aberto em nossas reuniões que conhecemos melhor as demandas de cada associado, de cada lugar do Brasil, de cada ramo da Justiça brasileira.

Frederico Mendes Júnior,
 Presidente da AMB

Um dos pilares do estatuto da AMB é a união da Magistratura, baseada na cooperação e fortalecimento da atuação conjunta em defesa da Constituição. Para cumprir esse compromisso, a AMB realiza, trimestralmente, reuniões estatutárias com membros dos Conselhos Executivo e de Representantes, além das Coordenadorias das Justiça Estadual, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e da Justiça Federal. As Coordenadorias de Aposentados e de Pensionistas também se reúnem. A entidade busca aproximar sua Diretoria da Magistratura de todas as regiões do país.

Desde o início da atual gestão, as reuniões foram sediadas em cidades de diferentes regiões, como Brasília, São Luís, Goiânia, Foz do Iguaçu, Campo Grande, Belém, São Paulo, Recife e novamente Brasília, com o próximo encontro previsto para agosto, em Florianópolis. Esses encontros promovem o diálogo entre os ramos do Judiciário, permitindo a troca de experiências e o debate de soluções para os desafios da carreira e da sociedade, com foco na valorização da Magistratura e na proteção de suas prerrogativas.

Para o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, as reuniões são essenciais para aproximar a entidade dos associados.

“O associativismo se faz com debate de pautas e ideias. É com o diálogo aberto em nossas reuniões que conhecemos melhor as demandas de cada associado, de cada lugar do Brasil, de cada ramo da Justiça brasileira. Trabalhamos todos unidos para manter e aprimorar, todos os dias, a representação nacional dos Magistrados”, afirmou.

COORDENADORIA DE APOSENTADOS

A principal pauta da Coordenadoria é a paridade entre Magistrados ativos, aposentados e pensionistas. Em Recife, a AMB defendeu o apensamento da PEC 6 à PEC 555, que visa extinguir a contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores inativos, beneficiando também a Magistratura.

O Vice-Presidente de Aposentados da AMB, Nilton Santos Oliveira, e a Coordenadora Leila Torelly Fraga destacaram a atuação em defesa dos interesses dos aposentados e a participação na elaboração da Resolução CNJ 526, que trata da aposentadoria de Magistrados:

“Pretendemos discutir mais sobre a saúde dos aposentados, incluindo visitas a associações para tratar do tema”, afirmou a Coordenadora.

CONSELHO EXECUTIVO

O Conselho Executivo, composto pelo Presidente, 12 Vice-Presidentes e representantes das Justças Estadual, Federal, do Trabalho e Militar e dos Magistrados Aposentados, define os planos estratégicos de atuação da AMB, com o objetivo de defender os interesses dos Magistrados — ativos, aposentados e pensionistas.

Na 11ª reunião, realizada em Recife, o Presidente destacou o interesse pelo XXV Congresso Brasileiro da Magistratura, que será realizado em outubro, em Foz do Iguaçu:

“O Congresso foi o principal tema discutido. Os Magistrados apresentaram um planejamento detalhado da programação científica e da organização, que conta com o apoio da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR).”

CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Conselho avalia a atuação da AMB junto aos Três Poderes e fortalece o diálogo com as associações filiadas. Na reunião em Recife, foi definida a articulação com parlamentares para buscar o retorno do texto original do projeto de lei sobre atividade de risco, parcialmente vetado pelo Presidente da República.

O Presidente Frederico Mendes Júnior ressaltou a importância do diálogo com Deputados e Senadores para preservar a segurança dos Magistrados. Também foi rejeitada a proposta de desjudicialização em tramitação no Congresso, por representar perda de receitas e jurisdição para o Judiciário.

Sobre a permuta entre Magistrados, a AMB pediu apoio para regulamentar a prática nos tribunais, o que pode beneficiar cerca de mil Magistrados. Na ocasião, foi apresentado o novo chatbot da AMB, ferramenta digital para atendimento aos associados.

COORDENADORIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA JUSTIÇA FEDERAL

Reunindo presidentes das AMATRAS, Juízes federais e membros institucionais, a Coordenadoria debateu, em Recife, dois temas centrais: pejetização das relações de trabalho e os impactos da decisão na ADI 7.641.

A ADI 7.641, ajuizada pela própria AMB, questionou trechos da Emenda 103/2019. O STF reconheceu a legitimidade do pleito, e a decisão foi celebrada como marco institucional em favor da autonomia e do fortalecimento da Magistratura.

O Coordenador da Justiça do Trabalho, Sérgio Polastro, afirmou:

“A vitória na ADI sobre o orçamento do Judiciário da União no STF é fruto da atuação estratégica da AMB. A união da Magistratura, via Colégio de Representantes e reuniões regionais, tem permitido avanços em licença compensatória, adicional por tempo de serviço e abono de férias. Seguimos focados no diálogo contínuo e em estratégias para atender aos interesses da Magistratura da União.”

Já o Coordenador da Justiça Federal, Anderson Furlan, destacou:

“Na reunião conjunta, discutimos temas cruciais, como o regime de incentivo para lotação em comarcas difíceis, os efeitos da decisão do STF sobre o orçamento do Judiciário da União e a uniformização do tratamento remuneratório, devido à unicidade da Magistratura brasileira.”

COORDENADORIA DA JUSTIÇA MILITAR

A Coordenadoria da Justiça Militar da AMB tem como principais pautas a ampliação das competências da Justiça Militar. Em Recife, foram definidas ações institucionais junto ao Congresso e ao Judiciário para avançar nesse tema.

Outros pontos importantes foram os debates sobre o juízo das garantias na Justiça Militar estadual e sobre a criação de um banco de sentenças da Justiça Militar.

O Diretor de Assuntos Legislativos da AMB, Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes (TJM-RS), destacou:

“As reuniões permitem escuta direta dos Magistrados, respeitando as particularidades de cada região, fortalecendo o diálogo com tribunais e Magistrados, especialmente de primeiro grau. Essa iniciativa tem gerado resultados muito positivos e deve ser mantida.”

COORDENADORIA DA JUSTIÇA ESTADUAL

Para Vanessa Mateus, Coordenadora da Justiça Estadual, a reunião com presidentes das associações estaduais é um momento fundamental de troca para o fortalecimento da Magistratura nos estados, com articulação junto aos tribunais, assembleias legislativas e governos locais.

Na reunião em Recife, o foco foi valorizar a Magistratura e reforçar o papel das entidades associativas:

“Essas reuniões contribuem muito para nosso trabalho, pelo convívio com os colegas e pelo conhecimento dos desafios locais. A recepção da AMEPE e do Presidente Leonardo Asfora foi excepcional”, afirmou a Coordenadora.

A Vice-Presidente de Política Remuneratória da AMB, Juíza Patrícia Carrijo, destacou a necessidade de recomposição e reajuste salarial:

“A AMB está atenta às demandas da classe, especialmente à manutenção da valorização conquistada. Discutimos a necessidade de recomposição e reajuste com base no próximo orçamento, tema que gera grande expectativa.”

COORDENADORIA DE PENSIONISTAS

Nos dias 29 e 30 de agosto, Florianópolis sediará o “Encontro Nacional de Pensionistas”, com apoio da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). O evento reunirá representantes de todo o país para discutir temas relevantes — principal foco das últimas reuniões da Coordenadoria de Pensionistas.

O Presidente Frederico Mendes Júnior destacou:

“Esses encontros são essenciais para nos atualizarmos em relação às necessidades das pensionistas e compreendermos como estão sendo tratadas pelo Poder Judiciário.”

A Secretária da Secretaria de Pensionistas da AMB, Haydee Aparecida Mariz de Oliveira, ressaltou a atenção da AMB ao Encontro Nacional de Pensionistas.

A Diretora do Departamento de Pensionistas da AMC, Elisabeth Gomes de Mattos, uma das organizadoras, afirmou: “Cada pensionista será acolhida com carinho, e os reencontros serão emocionantes. Poderemos resgatar as histórias que moldaram a nossa trajetória.”

Pensionistas

valorização, direitos e integração institucional

Com o objetivo de fortalecer a interlocução com um segmento essencial da Magistratura associativa, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizará, nos dias 29 e 30 de agosto, o Encontro Nacional de Pensionistas, em Florianópolis (SC). O evento ocorrerá paralelamente às Reuniões Estatutárias da entidade, promovendo a integração entre lideranças regionais e as pensionistas de todo o país.

A iniciativa, que conta com o apoio da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), visa não apenas proporcionar um espaço de convivência e escuta ativa, mas também promover o debate sobre direitos específicos da categoria, como o acesso ao Auxílio Saúde e outras garantias estatutárias.

O Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, destaca a importância institucional do encontro:

“A participação das pensionistas fortalece os vínculos associativos e assegura que suas legítimas demandas sejam reconhecidas no âmbito da Magistratura nacional. Esse é um compromisso de gestão com escuta qualificada e ação efetiva.”

A programação do encontro contempla palestras, mesas de debate e momentos de integração, com foco na valorização histórica e jurídica das pensionistas e na difusão de informações relevantes sobre seus direitos.

No primeiro dia do evento, foram programadas palestras que abordarão assuntos relacionados à saúde, às novas tecnologias e às formas de manter uma vida social enriquecedora.

Evento reafirma o compromisso da AMB com a proteção de direitos e a valorização histórica das pensionistas da Magistratura brasileira

A primeira palestra abordará o tema “Se tudo der certo, envelheceremos! Como seguir a jornada com bem-estar físico, mental e social”, com a Juíza Quitéria Tamanini Vieira; na sequência será ministrada a palestra “A inteligência artificial voltada para a terceira idade”, com o Desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch; e a terceira e última palestra tratará do tema “A terceira idade na era das redes sociais”, com o Juiz Eduardo Passold Reis.

Para a Presidente da AMC, Janiara Maldaner, sediar o evento representa uma oportunidade de reafirmar o compromisso da Magistratura catarinense com a inclusão e o respeito: “A AMC está empenhada em garantir uma recepção à altura da importância institucional das pensionistas. O evento é, também, um ato de reconhecimento”, afirma.

A secretária de Pensionistas da AMB, Haydee Aparecida Mariz de Oliveira, ressalta a evolução no tratamento dado às pensionistas nos últimos anos: “Cada gestão contribuiu para ampliar nossa visibilidade. A atual Diretoria tem demonstrado sensibilidade e eficiência no atendimento às demandas da categoria, permitindo avanços concretos”, comenta.

Também integrante da organização, a diretora do Departamento de Pensionistas da AMC, Elisabeth Gomes de Mattos, acrescenta: “O encontro reafirma o compromisso da AMB com a memória institucional e com a dignidade das pensionistas. É também um espaço de formação, escuta e fortalecimento da identidade associativa”.

O evento será realizado no Majestic Palace Hotel, situado na Avenida Beira-Mar Norte, nº 2.746, em Florianópolis. ↗



Encontro Nacional
de Pensionistas

29 e 30
de agosto de 2025

Florianópolis
Santa Catarina

Escaneie o QR Code
e confira a

programação completa





Foto: AMB

AMB PARTICIPA DE SESSÃO SOLENE PELOS 20 ANOS DO CNJ

A Diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) participou da sessão solene em comemoração aos 20 anos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 10 de junho. A celebração destacou a trajetória do CNJ como órgão de controle e planejamento estratégico do Judiciário.

O Presidente da AMB, o Juiz Frederico Mendes Júnior, ressaltou o papel fundamental do CNJ na modernização e na aproximação da Justiça com a sociedade.

"O Conselho tem cumprido o papel de formular políticas públicas e de uniformizar a Justiça no Brasil. Contribuiu para a construção de um Judiciário mais coeso, com capacidade de definir prioridades, aprimorar sua atuação e, acima de tudo, aproximar-se da população. Isso se deve, também, à adesão e ao trabalho de milhares de valorosos Magistrados espalhados por todo o país – o que lhe confere legitimidade", afirmou o Magistrado.



Foto: CNJ

NOVOS CONSELHEIROS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passou a contar com três novos conselheiros neste início de ano.

Em fevereiro assumiram cargos no plenário do órgão o Procurador do estado de Goiás Marcello Terto e Silva e o advogado e Procurador-Geral da OAB do Mato Grosso Ulisses Rabaneda. Em março, tomou posse o advogado Rodrigo Badaró, indicado pelo Senado Federal. Os conselheiros cumprirão mandato no biênio 2025-2027.



Foto: AMB

JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO TORNA-SE DESEMBARGADOR DO TJ-SP

O ex-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e ex-Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Jayme Martins de Oliveira Neto, tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP).

A solenidade ocorreu em abril, no TJ-SP, juntamente com as posses dos Desembargadores Marcus Vinicius Rios Gonçalves e Alexandre David Malfatti.

Com mais de 30 anos de Magistratura, o Desembargador Jayme Martins de Oliveira Neto possui uma trajetória marcada pela defesa do Poder Judiciário e fortalecimento da Magistratura. Foi Presidente da AMB entre 2017 e 2019, ocupou recentemente o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e presidiu a Apamagis.



Foto: AMB

REFORMA DO CÓDIGO CIVIL

Um dos destaques do primeiro semestre do ano foi o lançamento do livro "A Reforma do Código Civil – Artigos sobre a atualização da Lei 10.406/2002", de autoria do Senador e ex-Presidente do Senado Rodrigo Pacheco.

A publicação reúne análises de membros da Comissão de Juristas que, entre agosto de 2023 e abril de 2024, trabalharam na formulação de uma proposta para subsidiar as discussões legislativas sobre a atualização do Código Civil brasileiro.

A Vice-Presidente da AMB de Valorização do Magistrado e Políticas Remuneratórias e Presidente da Asmeço, Patrícia Carrijo, é uma das coautoras da obra.



Foto: AMB

ENM HOMENAGEIA AUTORIDADES COM MEDALHA DE MÉRITO POR CONTRIBUIÇÃO À EDUCAÇÃO JURÍDICA

A Escola Nacional da Magistratura (ENM) homenageou autoridades que se destacaram pelo compromisso com o fortalecimento da educação jurídica e do Poder Judiciário. Durante a 9ª reunião do Conselho de Representantes da AMB, realizada em Brasília, foram entregues medalhas de mérito a Magistrados que contribuíram com o ensino, a pesquisa e o aperfeiçoamento institucional. Entre os agraciados, estão o Presidente da AMB, Juiz Frederico Mendes Júnior, o Ministro do TST Douglas Alencar Rodrigues e o Diretor da Esmat, Desembargador Marco Anthony Villas Boas.

Durante a cerimônia, o Diretor-Presidente da ENM, Desembargador Nelson Missias de Moraes, destacou a importância do trabalho coletivo e o apoio dos homenageados na consolidação da escola.

O Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, elogiou a atuação do Desembargador Nelson Missias, ressaltando seu papel inovador na educação jurídica.

CAMPO GRANDE SEDIA O 31º CAMPEONATO DE FUTEBOL SÊNIOR DA AMB

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizou em Campo Grande (MS), com o apoio da Amamsul, o 31º Campeonato de Futebol Sênior. O evento reuniu Juizes com mais de 50 anos de diversas associações da Magistratura, em quatro dias de partidas em março. A equipe da Amagis-DF conquistou o título de campeã, seguida pela Amages (ES) em segundo lugar e pela Amagis-MG em terceiro.

Além da competição, o campeonato celebrou a confraternização e o espírito esportivo entre os Magistrados. A Amages foi premiada por não receber nenhum cartão durante os jogos. Os destaques individuais foram Luis Miranda (TJDFT), eleito o melhor jogador e artilheiro ao lado de Ramiro Cardoso (TJ-RS), ambos com quatro gols, e Ênio Felipe (TJDFT), reconhecido como melhor goleiro. O evento contou com a presença de lideranças da AMB e da Amamsul, que destacaram a importância da integração promovida pela atividade esportiva.

CLUBE DE LEITURA DEBATE OBRAS IMPACTANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE

O primeiro semestre do Clube de Leitura foi marcado por leituras importantes, que trouxeram à discussão aspectos profundos da natureza humana.

Em janeiro, os Magistrados debateram o autor Michel Houellebecq e sua polêmica obra “Submissão”. Visionária e distópica, a obra, de 2015, trata da ascensão do islamismo na França.

No mês seguinte, o Clube discutiu “A Hora dos Ruminantes”, de José J. Veiga. A obra do escritor goiano traz uma trama de mistério passada em uma cidade fictícia no interior do Brasil.

Em março, a obra “A Vegetariana”, de Han Kang, vencedora do prêmio Nobel em 2024, foi o tema do encontro. O livro apresenta um retrato da violência na Coreia do Sul.

O livro da russa Marina Tsvetáieva, “O diabo”, foi discutido em abril. “O diabo” reconstrói em prosa as lembranças da autora, trazendo impressões ambíguas, sensuais, sensoriais, literárias e pluriculturais da figura do diabo para Tsvetáieva.

“Dias de abandono”, da renomada autora italiana Elena Ferrante, foi o livro discutido em maio. É um romance conhecido pela sua escrita intensa e pela maneira como aborda temas como a frustração, a desilusão e a busca por sentido na vida.

Para fechar o semestre, os Magistrados discutiram “O Poder e a Glória”, de Graham Greene, ambientado durante as perseguições religiosas da Guerra Cristera, no México da primeira metade do século XX.

PRÊMIO INNOVARE SELECIONA PROJETOS DE DESTAQUE NA JUSTIÇA

Em sua 22ª edição, o Prêmio Innovare está em fase de seleção das boas práticas do Sistema de Justiça que irão disputar os prêmios referentes ao ano de 2025. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) é uma das entidades parceiras dessa iniciativa.

O Prêmio Innovare identifica, premia e dá visibilidade a ações de destaque no Sistema de Justiça que contribuam para ampliar o acesso da sociedade à Justiça e que aperfeiçoem e inovem os serviços jurisdicionais prestados à sociedade.

A premiação é feita nas categorias Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia, Justiça e Cidadania, Prêmio de Destaque e Premiação CNJ, e entre os temas de destaque deste ano estão o uso da tecnologia para ampliar a eficiência do Poder Judiciário e ações dedicadas à maior equidade racial. Para saber as condições e como participar, acesse <https://www.premioinnovare.com.br/>



A MAGISTRATURA REUNIDA PARA O FUTURO

Avanços tecnológicos, sustentabilidade e aprimoramento da prestação jurisdicional estarão no centro dos debates em Foz do Iguaçu

Milhares de magistrados devem se reunir em Foz do Iguaçu (PR) para o XXV Congresso Brasileiro de Magistrados, que ocorrerá entre os dias 2 e 4 de outubro em meio à beleza grandiosa da região da Tríplice Fronteira.

O evento terá programação científica voltada aos principais temas do Judiciário e agenda cultural com atrações nacionais.

Organizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o congresso está sendo preparado em todos os detalhes para oferecer conteúdo relevante e promover o encontro entre juizes de diferentes regiões do país.

O evento contará com uma programação científica que abordará os temas mais relevantes do Poder Judiciário na atualidade, mesclando assuntos relacionados aos avanços tecnológicos e à sustentabilidade, bem como temas associados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e ao fortalecimento da carreira.

A programação cultural será diversificada, com o objetivo de proporcionar momentos de descontração e confraternização, em encontros e reuniões entre magistrados de diferentes localidades do país, promovendo um rico intercâmbio de experiências.

O prestígio da magistratura dará o tom do encontro. Estão confirmadas as presenças do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luís Roberto Barroso; do próximo Presidente do STF e do CNJ, Ministro Edson Fachin; da Presidente do Superior Tribunal Militar (STM), Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha; do Corregedor Nacional de Justiça e Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Mauro Campbell Marques; da Ministra do STJ Daniela Teixeira; e do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Douglas Rodrigues. Também são esperados representantes dos governos federal e estadual do Paraná.

FORTALECIMENTO

O presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, afirma que esta será uma edição especial do CBM.

“O XXV CBM foi idealizado, planejado e está sendo organizado pensando no associado e para o associado. Temos várias conquistas importantes nos últimos anos, e este será um grande encontro de confraternização para saudarmos a nossa força e a nossa união. Estaremos juntos para comemorar nossas vitórias e para nos fortalecermos na luta por melhores condições de trabalho e pela valorização da magistratura”, disse.

O anfitrião do XXV Congresso Brasileiro de Magistrados, o secretário da AMB e presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Marcel Ferreira dos Santos, reitera que o encontro será inesquecível.

“Estamos preparando um evento que vai surpreender. A programação científica contemplará temas relacionados à inovação, à sustentabilidade e à justiça, além de incluir diversas atrações voltadas ao conagraamento da magistratura”, adianta.

Marcel Ferreira dos Santos afirma que o CBM será o ponto alto das grandes conquistas dos magistrados nos últimos tempos — um encontro para celebrar a capacidade de mobilização dos juizes, sua força e sua importância como agentes garantidores da Constituição e da busca pela paz social.

“O CBM é um importante momento de conexão entre magistrados e magistradas de diferentes regiões do país, promovendo a troca de ideias, experiências e boas práticas. Estamos preparando um grande evento e esperamos a participação de centenas de magistrados.”

PROGRAMAÇÃO SOCIAL

A programação social é um dos destaques e contará com bandas e músicos de renome, em atrações variadas.

No dia de abertura, as atrações serão a banda de pop rock Jota Quest, a dupla sertaneja Guilherme & Santiago e a banda Bloquinho de Marchinhas de Samba.

A programação de encerramento manterá o alto nível de animação, com o pagode do Benzadeus, a dupla sertaneja Bruno & Barreto e o cantor e compositor Alexandre Peixe, além da participação de DJs. 🎧

Acompanhe todas as informações e atualizações sobre o evento no site do **XXV CBM**.





**MAGISTRATURA EM
TRANSFORMAÇÃO:
INOVAÇÃO,
SUSTENTABILIDADE
E JUSTIÇA**

Faça parte do maior encontro da magistratura brasileira!

De 2 a 4 de outubro, Foz do Iguaçu sediará o XXV CBM. Com painéis e debates conduzidos por especialistas renomados, o evento abordará desafios contemporâneos da justiça brasileira, buscando soluções inovadoras para fortalecer a independência e a eficiência do Poder Judiciário.

VISITE O SITE OFICIAL DO CBM!



cbm.amb.com.br

REALIZAÇÃO



CO-REALIZAÇÃO



AMAPAR
Associação dos Magistrados do Paraná

INSCREVA-SE AGORA!





XI JOGOS NACIONAIS
DA MAGISTRATURA
MACEIÓ - 2025

UMA EDIÇÃO HISTÓRICA

Mais de mil participantes celebraram o esporte e a amizade nos quatro dias de disputa em Maceió

Entre os dias 30 de abril e 3 de maio, a cidade de Maceió foi palco da maior edição dos Jogos Nacionais da Magistratura já promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Em sua 11 edição, o evento reuniu mais de mil participantes — entre Magistrados e familiares — de todas as regiões do Brasil e até do exterior para celebrar o esporte, o companheirismo e a leveza da convivência.

“Talvez o afeto seja a força mais importante do universo, que move as pessoas. Desde o primeiro momento, fomos acolhidos com carinho e dedicação por todos da Almagis. Alagoas subiu o sarrafo — fez o maior evento esportivo da história da AMB. A competição é importante, mas nada supera o clima de amizade e fraternidade que tivemos em Maceió”, afirmou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

A declaração resume o tom que marcou o evento desde o início. Ao longo dos quatro dias, o que se viu foram abraços, reencontros, novos laços e superações pessoais. E, claro, muita disputa — em 13 modalidades que testaram o preparo físico, a dedicação e o espírito esportivo dos participantes.

O Diretor-Geral de Esportes da AMB, José Antônio Azambuja Flores — que, no encerramento do evento, foi homenageado por sua trajetória de dedicação à frente da organização esportiva da associação (foto abaixo) — destacou que o esporte não é despesa, mas investimento em saúde física e mental.

“Os Jogos Nacionais da Magistratura são uma história de sucesso que começou em 1999. Naquela época, só tínhamos como prática esportiva o futebol e o tênis. Desde então, temos aumentado o número de participantes e de modalidades, já tendo passado por várias cidades brasileiras em encontros marcados pelo reencontro de amigos e colegas de carreira”, comentou.



Foto: AMB



Foto: AMB

O Desembargador Fábio Ferrário (TJ-AL), Coordenador da disputa de tiro esportivo, ressaltou o clima de confraternização entre os Magistrados: “Foi uma alegria imensa para o estado de Alagoas receber a Magistratura nacional. Foram Jogos coroados de êxito, principalmente pelo espírito acolhedor dos alagoanos”, destacou.


NA LINHA DE FRENTE

O êxito dos Jogos passou também pela força da Almagis, anfitriã da edição. Seu Presidente, o Juiz Hélio Pinheiro, destacou a importância institucional e afetiva do evento.

“Mais do que uma celebração esportiva, os XI Jogos Nacionais da Magistratura representaram união, superação e compromisso institucional. Trabalhamos imensamente para que os Jogos fossem os melhores possíveis. Nosso objetivo não foi apenas incentivar a prática desportiva, mas, sobretudo, celebrar a união entre os Magistrados”, disse.

A organização foi marcada pelo cuidado e acolhimento. Magistrados e familiares elogiaram a estrutura e a harmonia entre as equipes. O Presidente da Almagis-DF, Carlos Alberto Martins Filho, Secretário da AMB e Coordenador da comissão organizadora dos Jogos, acompanhou de perto as competições: “É sempre um prazer, uma felicidade ver o coleguismo entre os Magistrados e seus familiares nesses jogos tão importantes para a AMB.”

O Diretor-Geral de Esportes da AMB, José Antônio Azambuja Flores, também celebrou um marco inédito: a estreia de uma equipe estrangeira no evento. O time de futsal do Chile enfrentou os colegas do Rio Grande do Norte em uma partida amistosa que reforçou os laços internacionais entre Magistrados.



Na estreia, os chilenos foram derrotados por 2 a 0 pelo time do Rio Grande do Norte. Apesar do resultado, o capitão da equipe estrangeira, José Delgado, destacou o espírito de confraternização. “Agradecemos à AMB pelo convite para este evento tão especial. Viemos com uma delegação pequena, mas com grande entusiasmo. É uma alegria imensa poder confraternizar com os colegas brasileiros em um ambiente de esporte e amizade”, declarou.

O Juiz chileno Miguel Ángel Santibáñez também ressaltou a relevância do esporte no contexto da Magistratura. “Para nós, Juízes, o esporte tem papel fundamental. Ele incorpora valores que cultivamos diariamente, como lealdade, respeito às regras e fair play. Além disso, promove o convívio e a integração com a sociedade. Esperamos que mais Magistrados se envolvam com o esporte”, afirmou.

Foto: AMB



HISTÓRIAS QUE INSPIRAM

As quadras, pistas e piscinas deram espaço a histórias de amizade, recomeço, família e amor ao esporte. O Juiz Gustavo Silveira (TJ-RN), que participa dos Jogos desde a edição do Rio de Janeiro, desta vez teve uma companhia especial: seu filho, Gustavo Henrique Gabino. “Vamos jogar juntos no pebolim, no tênis de mesa e no beach tennis. A união familiar se faz presente aqui, no congraçamento que os Jogos proporcionam.”

No vôlei, a Juíza Camila Rodrigues Borges (TJ-SP) celebrou a presença da filha no time — um reforço que ajudou a equipe da Associação Paulista de Magistrados, Apamagis, a conquistar o ouro.

“Acho que o diferencial desta edição foi que, por ser um feriado, conseguimos trazer a família. Na estreia, com minha filha, ganhamos do time do Paraná, campeão da última edição. Enfim conseguimos montar a seleção feminina de São Paulo. Essa integração entre Juízes, familiares e colegas de outros estados me deixou muito feliz.”

O Magistrado Régis Bertolini (TJ-RS), que competiu no vôlei masculino, participou das onze edições dos Jogos desde 1999: “Além do esporte, que é essencial para a nossa saúde mental, este é um evento de congregação com colegas de outros estados, o que considero primordial.”

A Juíza Fátima Pirauá, ex-presidente da Almagis, participou da corrida de atletismo ao lado do marido: “Eu já tenho 72 e ele, 77 — uma idade avançada para o esporte —, mas estamos muito felizes e satisfeitos. Queremos que Maceió seja lembrada pela Magistratura brasileira por este grande evento.”

Enquanto alguns veteranos acumulam memórias, outros estregantes se encantam com o clima do evento. É o caso do Juiz Adones Henrique Ambrosio Vieira (TJ-RJ), que competiu na natação, atletismo e tiro esportivo: “Quero conhecer colegas de outros tribunais, formar uma rede de amigos e cuidar da saúde física e mental. O interessante é que, só de se inscrever, já nos motivamos a nos preparar. Participar dos Jogos nos leva também a dar o nosso melhor nessas partidas.”

Em sua primeira participação, o Juiz Rodrigo Vale (TJ-CE) acumulou medalhas no atletismo e na corrida rústica: “Os Jogos da Magistratura são algo que já acompanho desde antes de entrar na Magistratura. Tomei posse no ano passado e logo veio o anúncio dos Jogos de Maceió. O esporte sempre me ajudou na vida — e agora, na vida profissional também — para trazer saúde mental e física e promover a socialização.”

As pistas de corrida também viram a estreia do Presidente da Almagis, Hélio Pinheiro, como atleta dos Jogos. Já na primeira competição, ele levou o ouro na prova dos 100 metros rasos, uma das principais do evento.

“Estou muito feliz, é a primeira vez que participo e estou super empolgado. Participarei de todas as outras. Também estou extremamente feliz por termos tido sucesso em todas as modalidades”, disse.



Foto: AMB

ESPÍRITO ESPORTIVO

Na quadra de basquete, o nível técnico chamou a atenção. Para o Juiz Marco Adriano Ramos Fonseca (TJ-MA), Diretor de Igualdade Racial da AMB e Presidente da AMMA, os Jogos marcaram um novo momento para a Magistratura: “São os maiores Jogos Nacionais da Magistratura de todos os tempos. Parabenizo a organização do evento e a AMB por proporcionar esse momento de congraçamento entre Magistrados de todo o Brasil e inclusive de outros países, como o Chile.”

Assim como no cotidiano do trabalho, os Juízes que participam dos Jogos precisam de muita dedicação e compromisso. Não são meros “atletas de fim de semana”. Para alguns, o esporte vira uma grande paixão.

Na natação, a Juíza do Trabalho Patrícia Pereira de Sant’Anna (TRT-12) voltou a competir após anos sem treinar: “Parece sempre a primeira vez que a gente está caindo na piscina.”

Para o Magistrado Vinícius Garcia (TJ-AL), os Jogos foram um motivo para voltar aos treinos na piscina: “Tinha feito natação na infância e voltei a nadar nos últimos Jogos, em Goiânia. De lá para cá, vim treinando, melhorando. O esporte é essencial para compensar nossa carga de trabalho e melhorar nossa saúde mental.”

O Juiz Sebastião Firmino (TJ-PI) encantou no tênis de mesa. Atleta mais experiente do estado na modalidade, coleciona troféus e medalhas conquistadas em torneios no Piauí e em outros estados: “Estou sempre nas finais com meu parceiro, o Desembargador Luiz Oyama. O tênis de mesa faz parte da minha vida.”

Seu rival nas raquetes e amigo de competições, Desembargador Luiz Oyama (TJ-PR), também coleciona conquistas: “Aqui estou vendo muitos mais participantes. Mais do que uma competição, é fundamental esse congraçamento entre colegas de todos os estados.”

Na categoria feminina do beach tennis, a dupla formada pelas Juízas Luciana Raposo (TJ-AL) e Higyna Josita (TJ-PB) subiu ao pódio.

“O esporte une as pessoas. Estamos aqui em confraternização e conseguindo reduzir e eliminar o estresse do nosso trabalho, que é tão pesado. São atividades esportivas que nos fazem voltar mais leves para o trabalho. O evento está muito bem organizado e estamos impressionadas com a estrutura”, afirmou Luciana.



Primeiro lugar: Ajuris



Segundo lugar: Almagis



Terceiro lugar: Amaerj

Fotos: AMB

CHAVE DE OURO

A corrida rústica à beira-mar, realizada ao amanhecer na praia de Pajuçara, foi um dos momentos mais marcantes do último dia. Medalhista na prova, o Juiz David Miranda Barroso (Amagis-MG) celebrou a participação ao lado da filha de seis meses: “O esporte é algo que quero levar para a vida.”

A Desembargadora aposentada Helena Cunha, vice-presidente administrativa da Ajuris, também participou da prova e ganhou medalha aos 72 anos, muito celebrada pelos colegas de Magistratura: “É a primeira vez que participo. A gente integra com os mais jovens, traz a experiência dos mais antigos. Parabéns à AMB por esse momento de valorização da Magistratura nacional.”

Na cerimônia de encerramento, os troféus foram entregues em clima de festa e emoção, com a presença de autoridades como o Ministro Humberto Martins (STJ), o Presidente do TJ-AL, Desembargador Fábio Bittencourt, o Desembargador Fábio Ferrário e o Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas.

A grande campeã da edição foi a Ajuris, com 263 pontos. A Almagis ficou em segundo lugar, com 261 pontos, seguida da Amaerj, com 107,5. Foi uma disputa acirrada, que refletiu não só o alto nível técnico, mas também a energia contagiante e o espírito de união que marcaram esta edição histórica. 🏆

+ DE 1000 PARTICIPANTES

O maior número da história dos Jogos

Leia o QR-CODE para
acessar o site
oficial dos jogos:



+CULTURA

Acompanhe as
dicas de livros,
séries e podcasts



FILME



Eu Não Sou um Homem Fácil (Je ne suis pas un homme facile — 2018)

por Natascha Maldonato Severo
Juíza federal militar

Diretora: Éléonore Pourriat

Eu Não Sou um Homem Fácil é uma comédia francesa dirigida por Éléonore Pourriat. No filme, o machista Damien sofre um acidente e acorda num mundo invertido, em que as mulheres dominam as posições de poder e os homens são subjugados. Ele passa a experimentar pressões estéticas, assédios e relacionamentos abusivos. Os estereótipos de gênero são abordados com humor caricato, que traz uma certa leveza para a crítica social, mas também tira o espectador mais desatento de sua zona de conforto.

PODCAST

"Leila" – O passado que ainda ecoa

por Rosana Broglio Garbin
Desembargadora do TJ-RS



Lançado como original do Globoplay, o podcast *Leila* mergulha em um dos casos mais obscuros da história recente brasileira. Narrado por Leandra Leal, a série reconstrói o episódio ocorrido em 1975, quando a atriz Leila Cravo foi encontrada inconsciente após cair da varanda de um motel no Rio de Janeiro. À época, o caso foi tratado como tentativa de suicídio. Hoje, é reavaliado como possível tentativa de feminicídio.

Ao longo de oito episódios, a produção — da bigBonsai em coprodução com a Multiverso — resgata documentos, entrevistas e a própria versão de Leila, revelando um enredo marcado por silêncios, festas da elite carioca e a presença de homens poderosos que orbitavam sua vida.

Mais que uma investigação, *Leila* é um acerto de contas com a história. Um retrato brutal sobre violência contra a mulher — ontem e hoje —, contado com o cuidado de quem sabe que dar voz é também dar justiça.

LIVRO



Cem Anos de Solidão (1967)

por Natascha Maldonato Severo
Juíza federal militar

Autor: Gabriel García Márquez

Cem Anos de Solidão é um exemplar da corrente artística denominada realismo fantástico, do início do séc. XX. Trata-se da obra de maior destaque do escritor colombiano Gabriel García Márquez, ganhador do Prêmio Nobel de Literatura em 1982. O romance se passa numa vila fictícia da América, chamada Macondo, fundada por José Arcádio Buendía e sua esposa, Úrsula Iguarán. A trama se desenrola através das gerações dessa família, mesclando elementos sobrenaturais e políticos (fictícios e reais). Os nomes dos membros da família vão se repetindo, assim como suas tragédias pessoais, num ciclo hereditário de solidão, que culmina com a completa extinção da estirpe. A história da família é acompanhada pela matriarca, Úrsula Iguarán, cuja força silenciosa que atravessa o tempo pode ser comparada à das mulheres da série *O Tempo e o Vento*, de Érico Veríssimo. A história retratada em *Cem Anos de Solidão* parece exagerada, mas, como o próprio autor mencionou em seu discurso de aceitação do Nobel de literatura, a realidade da América Latina é desproporcional, de modo que muito pouco se pede à imaginação. 📖



GUIA DE CURSOS

Descubra a ENM no Guia de Cursos 2025

Em 2025, a Escola Nacional da Magistratura apresenta uma programação estratégica voltada à formação jurídica de excelência.

O Guia de Cursos 2025 reúne mais de 30 ações educacionais planejadas para quem busca atualização constante e conteúdos alinhados aos desafios contemporâneos do Direito.

São cursos credenciados pela ENFAM, certificações jurídicas e formações conduzidas por um corpo docente de referência, com parcerias institucionais de destaque no Brasil e no exterior.

Entre as novidades, destaca-se o novo curso de pós-graduação em **Direito Constitucional**, que se soma à já consolidada formação em **Direito, Tecnologia e Justiça 4.0**, ampliando as possibilidades de aprendizado de alto nível para toda a comunidade jurídica.



Acesse agora o Guia de Cursos 2025 da ENM

Conheça as oportunidades
que estão moldando o
futuro do ensino jurídico.



Escaneie o
QR-CODE

**A sua próxima
grande formação
pode começar aqui.**



COMPOSIÇÃO GERAL DA DIRETORIA

PRESIDENTE

Frederico Mendes Júnior

VICE-PRESIDENTES

Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues
Angelo Antônio Alencar dos Santos
Cláudio Luis Martinewski
Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho
Eunice Bittencourt Haddad
Joriza Magalhães Pinheiro
Julianne Freire Marques
Marcelo Pizolati
Mariel Cavalin dos Santos
Nilton Santos Oliveira
Patrícia Machado Carrijo
Rosimere das Graças do Couto

COORDENADORIA

COORDENADOR DA JUSTIÇA FEDERAL

Anderson Furlan Freire da Silva

COORDENADORA DA JUSTIÇA ESTADUAL

Vanessa Ribeiro Mateus

COORDENADOR DA JUSTIÇA MILITAR

Paulo Adib Casseb

COORDENADOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Sérgio Polastro Ribeiro

COORDENADORA DOS APOSENTADOS

Leila Torelly Fraga

SECRETARIA-GERAL

SECRETÁRIO-GERAL

Adriano Gustavo Veiga Seduvin

SECRETÁRIOS

Carlos Alberto Martins Filho
Geraldo Dutra de Andrade Neto
Jair Francisco dos Santos
Marcel Ferreira dos Santos

TESOURARIA

TESOUREIRA

Maria Isabel da Silva

TESOUREIRO-ADJUNTO

Marcio José Tokars

CONSELHO FISCAL

Alexandre Miguel
Gustavo Adolfo Plech Pereira
Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
Marianne Judice de Mattos
Thiago Brandão de Almeida

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIRETOR-GERAL

Paulo Eduardo Huergo Farah

DIRETORES

Marcela Santana Lobo
Rogério Ribas

EXPEDIENTE

EDITORA-CHEFE

Carollina Andrade

EDITOR EXECUTIVO

Jonathas Nacaratte

REPÓRTERES

Henrique Bolgue
Luciana Otoni

FOTOGRAFIA E VIDEOMAKER

Lucas Borges

DIAGRAMAÇÃO E DESIGNERS

Brenno Albuquerque
Kennedy Silva
Rodolfo Bayma

COLABORAÇÃO

Novo Selo

REVISÃO DE TEXTO

Pedro Galas

PERIODICIDADE

Trimestral

CONHEÇA OS DEPARTAMENTOS DA AMB

E saiba por onde começar quando precisar



A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) funciona como um grande sistema interligado. Cada departamento tem uma função específica para garantir que tudo esteja organizado, funcionando e acolhendo quem faz parte da Magistratura.

A seguir, você confere quais são os principais setores da AMB, o que cada um faz e como entrar em contato com eles:

RECEPÇÃO

É o primeiro ponto de contato com quem chega à sede da AMB.

- **Telefone:** (61) 2103-9000
- **E-mail:** atendimento@amb.com.br

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Garante o bom funcionamento interno da sede, contratos e suprimentos.

- **Telefone:** (61) 2103-9006
- **E-mail:** administrativo@amb.com.br

CADASTRO

Atualiza os dados dos magistrados associados na base da AMB.

- **Telefone:** (61) 2103-9015
- **Celular:** (61) 9 9937-6547
- **E-mail:** cadastro@amb.com.br

CONVÊNIOS

Gerencia os convênios e parcerias que oferecem benefícios aos associados.

- **Telefone:** (61) 2103-9034
- **Celular:** (61) 9 9873-1397
- **E-mail:** convenios@amb.com.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Cuida da imagem pública da AMB, produzindo notícias, campanhas e materiais informativos.

- **Telefone:** (61) 2103-9030
- **E-mail:** comunicacao@amb.com.br

EVENTOS

Planeja e executa os eventos institucionais da AMB.

- **Telefone:** (61) 2103-9027
- **E-mail:** eventos@amb.com.br

CENTRO DE PESQUISAS JUDICIAIS (CPJ)

Realiza pesquisas, elabora estatísticas e desenvolve estratégias de apoio à atuação da AMB.

- **Telefone:** (61) 2103-9016
- **E-mail:** cpj@amb.com.br

ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENM)

Organiza cursos, eventos e formações voltadas ao aperfeiçoamento dos magistrados.

- **Telefone:** (61) 3204-4840
- **E-mail:** secretaria@enm.org.br

GESTÃO DE PESSOAS

Cuida da equipe que trabalha na AMB, desde a contratação até o bem-estar.

- **Telefone:** (61) 2103-9002
- **E-mail:** gp@amb.com.br

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Organiza a rotina da Presidência, agendas e comunicações institucionais.

- **Telefone:** (61) 2103-9043
- **E-mail:** presidencia@amb.com.br

SECRETARIA GERAL / JURÍDICO

Cuida dos assuntos jurídicos e institucionais de maior relevância nacional.

- **Telefone:** (61) 2103-9016
- **E-mail:** secretaria_geral@amb.com.br

AMB+



-  amb.com.br
-  facebook.com/magistradosbrasil
-  x.com/magistradosbr
-  instagram.com/magistradosbr
-  youtube.com/AMBMagistrados
-  flickr.com/magistradosbrasil